

Sumário

Número de notícias: 23 | Número de veículos: 10

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Renúncia tributária passa de R\$ 520 bi no Orçamento de 2024..... 3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Cumprir meta fiscal em 2024 exige esforço significativo, aponta FGV Ibre..... 5

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

"Miramos o déficit zero, mas resultado efetivo é outra coisa"..... 9

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Preocupa o avanço de municípios sobre recursos da União (Editorial).....13

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Concursos: governo quer reduzir número de carreiras de servidores federais e permitir contratação com CLT..... 14

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Concurso unificado: veja os detalhes.....16

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
REFORMA TRIBUTÁRIA

Do lado certo da história (Editorial)..... 18

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Para sair do calote nos precatórios - HENRIQUE MEIRELLES.....20

O ESTADO DE S. PAULO - E-INVESTIDOR
REFORMA TRIBUTÁRIA

EUA, China e cenário fiscal do Brasil vão ditar rumos da B3 até o fim do ano.....21

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Estados elevam ICMS, de olho no IVA após reforma.....23

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad volta ao centro da cena da articulação política.....25

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

É preciso harmonia na divisão entre Poderes (Editorial).....27

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

O custo da PEC 45 no orçamento (Artigo).....29

VALOR ONLINE - FIO DA MEADA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária: O imposto seletivo não pode ser um "cheque em branco" (Artigo)..... 31

VALOR ONLINE - NOTICIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Saint-Gobain reduz para 5% crescimento esperado para 2023 33

VALOR ONLINE - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Novo passa a admitir uso do Fundo Eleitoral e derruba outros princípios 35

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Planejamento vê precatório como despesa primária, mas fora do teto 37

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

STJ mantém créditos de PIS/Cofins de contribuintes 39

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Indústria precisa de R\$ 456 bi ao ano 41

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Erros e acertos na proposta do governo para os precatórios (Artigo) 42

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

"Solução para precatórios tem efeito colateral ruim" 43

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Cenário externo e quadro fiscal estão mais incertos - SERGIO LAMUCCI 45

VALOR ECONÔMICO - SP - VALOR INVESTE
ECONOMIA

Diferencial da taxa de juro pesa no câmbio 47

Renúncia tributária passa de R\$ 520 bi no Orçamento de 2024

Renúncia em 2024

Governo deixará de arrecadar R\$ 523,7 bi com subsídios e desonerações

R\$ 523.715.661.868,63 será o total de gasto tributário em 2024

4,59%

Participação no PIB

20,58%

Participação na Arrecadação

20 maiores	Valor - em R\$ bilhões	% do total de gastos tributários
Simples Nacional	125,4	23,94%
Agricultura e Agroindústria	58,9	11,25%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	51,3	9,80%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	41,9	8,01%
Desenvolvimento Regional	40,7	7,78%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	33,1	6,33%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	32,7	6,25%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	19,7	3,77%
Poupança e Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	18,8	3,58%
Benefícios do Trabalhador	18,4	3,51%
Setor Automotivo	9,6	1,84%
Informática e Automação	8,5	1,63%
Financiamentos Habitacionais	7,3	1,39%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	6,8	1,31%
MEI - Microempreendedor Individual	6,4	1,23%
Embarcações e Aeronaves	6,4	1,22%
PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	4,4	0,85%
Cultura e Audiovisual	3,3	0,62%
PRUNI	3,2	0,61%
REIDI	3,1	0,60%

Fonte: Receita Federal, PLOA 2024

WENDERSON ARAUJO/VALOR



Jéssica Sant"Ana

Ao mesmo tempo em que depende de R\$ 168,5 bilhões em receitas condicionadas para zerar o déficit primário no ano que vem, o governo enviou ao Congresso Nacional uma proposta de Orçamento para 2024 abrindo mão de arrecadar R\$ 523,7 bilhões.

São os chamados gastos tributários, ou seja, subsídios e desonerações de **impostos** concedidos a pessoas físicas ou setores da economia, mas que acabam reduzindo a arrecadação federal.

O valor é 14,8% maior que o previsto na peça

orçamentária de 2023, quando os gastos tributários foram estimados em R\$ 456,1 bilhões. Também ficou acima do projetado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2024, que previa R\$ 486 bilhões com subsídios e desonerações. A comparação é feita com valores nominais.

A alta acontece justamente num momento em que o governo precisa arrecadar mais para cumprir a meta de resultado primário atrelada ao novo arcabouço fiscal.

A economista Vilma Pinto, diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), afirma que o aumento observado para 2024 foi muito concentrado nos incentivos às empresas instaladas em áreas da Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) e da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste). Os benefícios da Sudam custarão, em renúncia, R\$ 3,5 bilhões em 2024, frente a R\$ 1,1 bilhão em 2023, e da Sudene, R\$ 5,3 bilhões, contra R\$ 1,5 bilhão planejado para este ano.

Já a política campeã em renúncia segue sendo o Simples Nacional, benefício concedido a empresas que faturam até R\$ 4,8 milhões por ano. O governo deve deixar de arrecadar R\$ 125,36 bilhões com essa política no ano que vem. Depois, aparecem os subsídios à agricultura e à agroindústria, com R\$ 58,9 bilhões em renúncia, e os rendimentos isentos e não tributáveis do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, que levarão à perda de R\$ 51,3 bilhões.

Em relação ao tipo de tributo, Vilma destaca o aumento da renúncia de Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), para R\$ 113,4 bilhões, o equivalente a 21,66% do total de gastos tributários da peça orçamentária de 2024. Na proposta orçamentária de 2023, a renúncia de IRPJ foi estimada em R\$ 78,4 bilhões, 17,19% do total.

Ao todo, os R\$ 523,7 bilhões estimados em perda de arrecadação para 2024 representam 20,58% de todas as receitas administradas projetadas pela **Receita Federal**. Em proporção do Produto Interno Bruto (**PIB**), o valor é igual a 4,59% do total da soma de todos os bens e serviços produzidos no país, estimados para o ano que vem. Os dados foram compilados pela **Receita Federal** após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024 ao

Congresso.

Os gastos tributários não são um problema de agora. Foram criados por lei - seja de iniciativa do Executivo, seja do Legislativo.

Porém, se acumulam ano após ano, sem, necessariamente, ter seus custos-benefícios avaliados.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem prometido atacar esse problema para recompor a base fiscal do Estado, mas o projeto ainda não saiu do papel.

Robson Gonçalves, economista e professor de MBAs da Fundação Getúlio Vargas (FGV), avalia que o problema é estrutural e que desde a redemocratização é muito comum a dissonância do discurso do Executivo com a prática - o que tem a participação do Legislativo. "Até houve algumas reduções que foram tentadas, mas acabaram barradas pelo Congresso", diz.

Durante o governo Bolsonaro, chegou a ser aprovada uma emenda constitucional (a PEC Emergencial) obrigando o governo a enviar um projeto de lei prevendo reduzir os gastos tributários para 2% do **PIB**. O extinto Ministério da Economia enviou esse texto, que não avançou. A emenda previu apenas a obrigatoriedade do envio, não a determinação de redução. Também não foram previstas punições caso o percentual não fosse alcançado.

Vilma Pinto avalia que o gasto tributário se tornou um instrumento usado em demasia no Brasil.

"A falta de transparência e de harmonização contábil conferida a este instrumento o torna menos eficiente do que a realização da mesma política sendo realizada via gasto público [direto]", diz a diretora da IFI. "Uma vez concedido o gasto tributário, muitas pressões acabam indo na direção de manutenção.

Muitos gastos tributários não têm validade determinada, os que tem sofrem prorrogação frequente", completa.

Gonçalves observa que os gastos tributários tornam mais difícil a tarefa do governo de zerar o déficit primário em 2024. "O déficit zero só vai ser atingido com elevação de carga tributária, e ela pode vir de duas formas: com crescimento econômico ou redução de gasto tributário. Se o país tiver crescimento menor do que neste ano, como esperado pelo mercado, vai ser necessário repensar o gasto tributário ou repensar o déficit zero", diz.

Procurado para comentar, o Ministério da Fazenda não respondeu.

"Falta de transparência e de harmonização contábil torna instrumento menos eficiente" Vilma Pinto

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187675>

Cumprir meta fiscal em 2024 exige esforço significativo, aponta FGV Ibre



Manoel Pires: "O ideal é o governo concentrar esforços políticos para aprovar as medidas que encaminhou e, no ano que vem, avaliar a viabilidade de cumprir a meta"

O esforço necessário

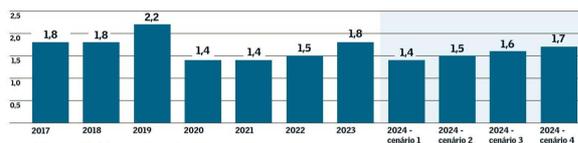
Cenários para orçamento de 2024 com medidas para receitas e reestimativa de despesas - em R\$ bilhões

	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Medidas de receita (A)	168	168	168	168
Com impacto Federal (A.1)	125	125	125	125
Novo Espaço Fiscal (B)	59	49	39	29
Preços de transferência (não incluído no orçamento)	20	20	20	20
Ampliação de banda inferior	29	29	29	29
Empoçamento	22	22	22	22
Contingenciamento	30	20	10	0
Desoneração de folha (não incluído no orçamento)	-18	-18	-18	-18
Reestimativa da Previdência	-24	-24	-24	-24
Esforço requerido (A.1-B)	66	76	86	96

* O empoçamento não é utilizado nos Relatórios Bimestrais para efeito de contingenciamento, mas impacta a aferição de meta fiscal no final do exercício.

Impacto dos cenários nas despesas discricionárias

Despesas observadas e projetadas, como % do PIB**



** Para 2023, projeção do relatório bimestral não inclui empoçamento.

Busca por receitas

Medidas incluídas na proposta orçamentária de 2024 - R\$ bilhões

Medida	Descrição	Valor
PL 4.258/2023	Fim da dedução do JCP	10,5
PL 4.173	Tributação off shores	7,05
MP 1.184	Tributação fundos fechados	13,28
PL 2.384/2023	Voto de qualidade	54,7
PL 2.384/2023	Transições tributárias	43,1
MP 1.185	STJ - incentivos fiscais	35,3
	Outras	3
	Total	167,63

Fonte: Ploa 2024 e outras informações elaboradas pelo economista Manoel Pires.

19,2%

do PIB é a despesa total da proposta orçamentária para 2024

R\$ 211 bilhões

é o montante das despesas discricionárias previsto para 2024, considerando valor apresentado como reserva de contingência a ser alocada para emendas parlamentares.

Marta Watanabe

O governo pode prescindir de parte dos R\$ 168 bilhões em receitas adicionais que resultam de medidas incluídas na proposta orçamentária para 2024. Para isso, precisa de sucesso em iniciativas já aprovadas no Congresso e que não foram contempladas na proposta de Orçamento e também aproveitar as flexibilidades trazidas pelo novo arcabouço fiscal. Mesmo assim, considerando despesas não incluídas ou subestimadas na proposta orçamentária de 2024, o esforço fiscal deve ser significativo, entre R\$ 66 bilhões e R\$ 96 bilhões, conforme o grau de contingenciamento, o que mantém

no radar o risco de o governo precisar debater já no início do próximo ano as metas para o resultado primário.

Essas são algumas das conclusões de pesquisadores do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre) em conversa com o Valor. Questões sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) de 2024 devem ser tema da próxima Carta do Ibre a ser divulgada na revista "Conjuntura Econômica" de outubro.

Manoel Pires, coordenador do Núcleo de Política Econômica e do Observatório de Política Fiscal do FGV Ibre, explica que o governo federal não precisa de todos os R\$ 168 bilhões em receitas de medidas incluídas na proposta, já que o número contém também valores transferidos a Estados e municípios. Líquidos desses repasses, a arrecadação para a União seria de R\$ 125 bilhões.

Em visão pessoal, Pires avalia que as medidas do governo possam render cerca de R\$ 50 bilhões em 2024.

"Acima disso diria que seria um sucesso.

Até esse valor seria factível." O novo arcabouço fiscal, diz, traz mecanismos de flexibilidade que podem compatibilizar alguma frustração.

"A questão é saber o quanto." Pires diz que o novo arcabouço combina regras fixadas por uma nova lei-Lei Complementar 200/2023 - com metas de resultado primário definidas anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). "Há, portanto, uma legislação fiscal que trata de limites e práticas do orçamento.

Outra coisa são as metas de resultado primário, relacionadas à velocidade na qual o governo deseja fazer o ajuste fiscal. Então é possível cumprir o novo arcabouço fiscal e eventualmente descumprir a meta", diz. "É diferente da antiga regra de teto de gastos, que estabelecia limite para despesas e ao mesmo tempo imprimia o ritmo de ajuste." O novo arcabouço, explica, também tem regra para despesas, mais flexível, com correção pelo IPCA do meio do ano mais um fator equivalente a 70% do crescimento real das receitas, descontado alguns itens como valores não recorrentes.

A meta de resultado primário se mantém na LDO, diz Pires, mas há banda de flutuação equivalente a 0,25% do **PIB** para acomodar situações imprevistas. O governo propôs metanetraem2024,dezero,seguida por superávits primários de 0,5% em 2025 e de 1% em 2026.

A PLOA veio com receita total de 23,7% como proporção do **PIB**, taxa elevada se comparada à prevista para 2023, de 22,1% do **PIB**, com expansão equivalente a 1,6 ponto percentual do **PIB**. Após a transferência de receitas a Estados e municípios, a receita líquida para a União, que é a considerada para o resultado primário, é equivalente a 19,2% do **PIB**. No lado das despesas a proposta orçamentária de 2024 muda pouca coisa em relação a 2023, mantendo a despesa total em 19,2% do **PIB**, com equilíbrio na peça orçamentária.

O governo fecha a conta basicamente aumentando a arrecadação, com total de R\$ 168 bilhões em medidas incluídas na proposta, aponta Pires (ver quadro). Dentre elas, só foi aprovado até agora o Projeto de Lei 2.384/23, que contém duas das medidas que, diz o governo, devem trazer as maiores receitas adicionais em 2024: retorno do voto de qualidade no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** e transações tributárias, que permitirão negociação para recuperar dívida ativa.

Para essas duas medidas estão previstos R\$ 97,8 bilhões em arrecadação em 2024.

Para Pires, o PL tem o mérito de reduzir pressões por um Refis, "mas é difícil saber o comportamento do contribuinte, se vai aderir à transação ou se vai questionar uma decisão do **Carf** no Judiciário".

Outros R\$ 34,5 bilhões incluídos na PLOA viriam de medidas que propõem o fim da dedução dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), tributação de off shores, fundos fechados e loterias, entre outros. Ainda há outros R\$ 35,3 bilhões contabilizados para a restrição à dedução de subvenções de ICMS na base de cálculo do IR e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A tributação de fundos offshore e fundos fechados tem alguma viabilidade política porque existe negociação em curso no sentido de aprová-las com alguma modificação. "O fim da dedutibilidade do JCP é uma medida que entrou como mera formalidade do orçamento, creio, e foi retirado, inclusive, o requerimento de urgência para sua tramitação. Já a MP dos incentivos fiscais de ICMS é extremamente antipática porque reverte completamente o sistema atual e não só tributa o custeio como também traz

impacto para o fluxo de caixa que não é trivial", diz Pires.

A única medida com potencial contracionista é a dos incentivos fiscais de ICMS, além de ser uma proposta "com pontos de frustração em vários aspectos, como efeito incerto na arrecadação e aprovação bastante difícil no Congresso", avalia.

O novo arcabouço fiscal permite descumprimento da meta caso o governo adote medidas previstas em lei para evitar isso. Uma delas é o contingenciamento de gasto com investimento. Outra é contingenciar despesa discricionária em até 25%.

"A questão é se o governo consegue sustentar um contingenciamento nesse patamar, algo que historicamente não tem acontecido." Pires lembra que as despesas discricionárias em 2024, pela PLOA, devem ficar em R\$ 211 bilhões, já considerando nessa conta os valores apresentados pelo governo como reserva de contingência a ser alocada em emendas parlamentares.

"25% do valor superaria os R\$ 50 bilhões, o que é muitas coisa." Um obstáculo a um maior nível de congelamento de gastos, aponta Pires, é o nível de despesas discricionárias, que não mostra folga. A despesa discricionária, segundo a PLOA, deve ficar em 1,9% do **PIB**, na média histórica quando se olha a evolução desde 2017, quando passou a valer o teto de gastos, lembra. "Um corte de R\$ 50 bilhões, por exemplo, jogaria esse nível para baixo do da pandemia, em 2020 e 2021, quando a proporçãocaiu para 1,4%." Seria comparável a um shutdown, diz, já que na pandemia, em razão do isolamento social, vários serviços foram paralisados.

Ele lembra ainda que naqueles dois anos parte dos gastos foi custeada por crédito extraordinário.

A partir dos R\$ 125 bilhões em medidas de receitas incluídas na PLOA, já líquidos dos repasses a Estados e municípios, Pires traçou cenários que incluem outras aberturas de espaço fiscal. Além de R\$ 20 bilhões em receitas vinda de legislação já aprovada de preços de transferência e não incluída na PLOA, R\$ 29 bilhões relacionados à flutuação da banda (0,5 ponto percentual do **PIB** par abaixo) e R\$22 bilhões de empoçamento, considerando a média histórica dos recursos não executados.

Pires traçou quatro cenários com diferentes níveis de contingenciamento, de R\$ 30 bilhões, R\$ 20 bilhões, R\$ 10 bilhões e zero. O esforço fiscal adicional que o governo precisaria fazer parte de R\$ 24 bilhões no cenário 1. Nesse caso o nível de despesas discricionárias cairia de 1,9% do **PIB** para 1,4% do

PIB, no patamar da pandemia. Os cenários 3 e 4, diz Pires, são mais factíveis. No cenário 3 haveria R\$ 10 bilhões em contingenciamento, levando a esforço fiscal de R\$ 44 bilhões. A despesa discricionária cairia a 1,6% do **PIB**, o que é "um pouco apertado", diz, mas o governo pode avaliar que o esforço vale, caso esteja perto de alcançar a meta. No cenário 4, sem contingenciamento, o esforço de receita seria de R\$ 54 bilhões, ou 43,5% dos R\$ 125 bilhões almejados.

Bráulio Borges, consultor da LCA e pesquisador do FGV Ibre, lembra que há também margens de manobra intraorçamentárias. Uma delas, cita, é o Bolsa Família, cujos benefícios têm sido revisados. Ele ressalta o número de famílias unipessoais no programa, que foi de cerca de 2 milhões ao fim de 2021 para cerca de 6 milhões às vésperas da eleição de 2022. Voltar a 2 milhões de famílias unipessoais daria uma economia anualizada de R\$ 18 bilhões.

Há outras questões não muito claras no Orçamento, destaca Pires.

O gasto com a Previdência parece subestimado na PLOA, indica. Cálculos considerando reajuste do mínimo e crescimento vegetativo mostram que esse gasto pode ser de R\$ 20 bilhões a R\$ 30 bilhões maior do que o apresentado. O governo não incluiu gastos com o benefício da desoneração de folha de salários, lembra.

Colocando nos quatro cenários os gastos adicionais de R\$ 24 bilhões para a Previdência e R\$ 18 bilhões com a desoneração de folha o esforço fiscal necessário aumenta. No cenário 1 passa para R\$ 66 bilhões. E nos cenários 3 e 4, com baixo nível de contingenciamento, sobe a R\$ 86 bilhões e R\$ 96 bilhões, respectivamente.

A nova regra fiscal, diz, oferece flexibilidade, mas o alcance da meta para 2024 nessas condições requer "esforço fiscal significativo".

"A conta realmente se torna muito salgada e a possibilidade de discussão de mudança de meta no início do ano que vem realmente existe.

O ideal é o governo concentrar esforços políticos para aprovar as medidas que ele encaminhou e, no ano que vem, avaliar a viabilidade de cumprir a meta considerando um nível de contingenciamento razoável", afirma Pires.

Em meio ao debate sobre a proposta orçamentária para 2024 e o cumprimento de metas de resultado primário, novas questões têm surgido, como a da contabilização dos precatórios (ver página A5). O governo pediu ao STF o uso de crédito suplementar

para pagar o acúmulo de precatórios e para passar a contabilizar os encargos financeiros desses papéis como despesa financeira. O valor principal devido continuaria a ser classificado como despesa primária.

Ainda que destacado o mérito de fazer pagamentos considerados devidos, a iniciativa foi criticada por tentar realizar, via Judiciário, mudança de contabilização que foge de padrões históricos do país.

"Não consigo enxergar a natureza financeira da despesa de precatórios", diz Pires. Caso o STF vá nessa direção, diz, por analogia várias despesas envolvendo juros poderão ser interpretadas dessa forma também e isso mudaria bastante a estatística fiscal. Ele ressalta, porém, que há poucos dados sobre isso para saber os efeitos. Isso, defende, deveria ser esclarecido pelo governo em algo como um "fato relevante".

Pires diz que essas questões recentes geram dúvida para o mercado ao colocam em xeque a credibilidade do Orçamento. É preciso avaliar, porém, se são questões pontuais.

"Ao mesmo em que há questões polêmicas, também há tentativa sincera de fazer um esforço fiscal pelo lado das receitas. É preciso cuidado para avaliar porque os caminhos ainda não estão definidos.

No novo arcabouço fiscal, diz Pires, governo e Congresso têm "certa premiação embutida". "Se as medidas em busca de receitas do governo são aprovadas, o governo não descumpra a meta. Com isso não há um Orçamento no ano seguinte mais apertado." Pires lembra que se o governo descumprir o piso da meta, o orçamento do ano seguinte tem o fator de correção de despesas reduzido de 70% para 50% do crescimento real das receitas. Além disso são disparados os gatilhos constitucionais que restringem a criação de cargos ou alterações que impliquem novos subsídios, entre outros.

"O novo arcabouço fiscal cria incentivos para o cumprimento do ajuste fiscal. Há tentativa de distribuir alguns benefícios políticos a partir de alguma estratégia de consolidação fiscal. Se vai funcionar é outra discussão." O mercado, avalia Pires, tem demorado mais para incorporar a nova regra fiscal pelas incertezas inerentes nela. Para o economista, faz todo sentido o governo fazer uma parte do ajuste pela receita neste momento. "Saímos de um período focando na despesa. O teto de gastos passou por mudanças e o governo já nem conseguia mais fazer proposta para ajustar despesas." Samuel Pessoa, pesquisador do FGV Ibre, lembra que o mercado prefere o ajuste pelo gasto, mas "nunca puniu governo por fazer ajuste pela receita". Em 2015, lembra, as

expectativas do mercado estavam sob controle até julho, apesar de a **inflação** estar crescendo com a liberalização de preços após forte controle. O quadro mudou, aponta, quando ficou claro que a presidente Dilma [Rousseff] não tinha capacidade de aprovar a sua agenda no Congresso. "O mercado não se preocupa com a natureza do ajuste fiscal, se pela receita ou pela despesa, mas quando vê que o Executivo não consegue aprovar as medidas para arrumar o fiscal ele fica mais preocupado." Luiz Guilherme Schymura, diretor do FGV Ibre, destaca que ainda é incerto se o governo pode ficar ou não sozinho na briga para cumprir a meta. "Pode ser que o Congresso tenha interesse no cumprimento da meta para evitar os gatilhos e o corte de despesas. Não sabemos como esse jogo será, mas certamente será diferente do jogo do teto de gastos." A estratégia de ajuste do governo pelo lado das receitas, ressalta Borges, é amparada em boa medida na tentativa de alargar bases de incidência na tributação corporativa, o que eventualmente pode ser ampliado mais à frente na tributação de renda da pessoa física. "Do ponto de vista fiscal o desafio é de elevar o primário estrutural para perto de 1% a 1,5% do **PIB**."

"Mercado nunca puniu governo por fazer ajuste pela receita" Samuel Pessoa

"O desafio é de elevar o primário estrutural para 1% a 1,5% do **PIB**" Bráulio Borges

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187675>

"Miramos o déficit zero, mas resultado efetivo é outra coisa"



Rogério Ceron: "Não falamos que não se vai tentar diálogo com o Congresso, apenas nos posicionamos no Judiciário"

Lu Aiko Otta, Jéssica Sant'Ana e Guilherme Pimenta

O secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirmou em entrevista exclusiva ao Valor que é importante distinguir a meta do resultado primário efetivo que será observado em 2024. A meta é um objetivo arrojado a ser perseguido, disse. O resultado, se vier dentro da banda estabelecida no novo arcabouço fiscal ou, ao menos, melhor do que as expectativas de mercado, já será positivo para o processo de recuperação fiscal em curso.

"É um compromisso nosso de virar o barco o quanto antes.

Por isso, essa discussão do zero, ela é simbólica para nós, porque nós queremos mirar e vamos continuar mirando. Mas não significa - muito longe disso - que não há um processo de recuperação fiscal em curso se não for exatamente esse valor", disse. "É importante distinguir: uma coisa é o resultado efetivo, outra é a meta que você vai buscar", completou.

Ele afirmou que é importante estabelecer metas altas. Caso contrário, elas se tornam um piso.

Ceron avalia que o governo tem "condições factíveis" de entregar um resultado primário em 2024 "bem melhor" do que o que está na mediana de expectativas do mercado, que é de déficit de 0,8% do Produto

Interno Bruto (**PIB**), segundo o último Boletim Focus, do Banco Central.

Sobre alteração de meta, o secretário disse que não está em discussão, mas fez uma ressalva: na equipe econômica. "Nós vamos buscar, independente que qual seja a meta formal, buscar o resultado zero, o equilíbrio das contas." A proposta apresentada na semana passada para "despedalar" os precatórios gerou polêmica entre especialistas e não é consenso nem mesmo dentro do Executivo (ver página A5). Para Ceron, foi a oportunidade de "colocar o bode na sala" e provocar o debate sobre um problema grave.

Ele considera que adiar pagamento de precatórios corresponde a um "empréstimo compulsório" ou uma "moratória parcial".

No governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), foram aprovadas duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que estabeleceram um limite para pagamentos de precatórios a cada ano. A quitação dos valores acima desse limite foi empurrada para 2027, criando uma "bola de neve" que pode alcançar até R\$ 250 bilhões de impacto primário.

Na semana passada, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) propôs ao Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito de duas ações que discutem a constitucionalidade das PECs. A ideia da Fazenda é permitir que o Executivo quite o estoque já acumulado, que chega a R\$ 95 bilhões, fora do limite de despesas, com a abertura de crédito extraordinário.

Para o futuro, a proposta é pagar apenas o principal dos precatórios como despesa primária e o restante, como despesa financeira.

"O governo está se posicionando de forma muito forte no Judiciário contra esse assunto de não pagar obrigação em dia", defendeu.

"Se não colocarmos esse problema na luz do sol, quando chegarmos lá na frente será a nossa responsabilidade." A seguir os principais pontos da entrevista ao Valor: Valor: Na sua avaliação, por que o déficit zero é tão questionado pelo mercado e pelos especialistas? Por que não convence?

Rogério Ceron: Tem preocupações que são legítimas.

Para atingir esses resultados, dependemos de medidas que estão em discussão no Congresso. Muitos analistas têm ceticismo sobre algumas.

Isso é natural. A parte de transações, uma parte dos analistas acha que os julgamentos no **Carf [Conselho Administrativo de Recursos Fiscais]** não serão tantos, que a celeridade nos julgamentos não se transforma em receitas imediatamente. [O contribuinte] pode transacionar, vai parcelar em cinco, dez anos. Teria de ser um montante bem maior de julgamentos do **Carf** para dar esse impacto financeiro em 2024. São dúvidas legítimas. É natural fazer contas conservadoras.

Valor: E a meta de zerar o déficit em 2024 é ambiciosa.

Ceron: Nunca escondemos isso, que de fato são metas arrojadas.

Estamos buscando uma aceleração no processo de ajuste fiscal porque isso é bom para o país. Quanto mais perto chegarmos desse objetivo, é melhor.

Sabemos que o mercado está com projeção diferente. O que é uma janela de oportunidade: um desempenho melhor que esse será melhor do que a média das expectativas. Haverá impacto positivo se atingirmos resultados melhores do que os que estão na mediana das expectativas.

É importante distinguir: uma coisa é o resultado efetivo, outra é a meta que você vai buscar.

Algumas pessoas podem dizer: "Se o mercado está estimando 0,8%, 0,9% [de déficit em proporção do **PIB**], para que buscar um resultado mais arrojado?" Primeiro, porque, para o país, quanto antes a gente equilibrar as contas, melhor. Segundo, é que se você mirar no [déficit de] 0,8% do **PIB**, corre o risco de gerar [déficit de] 1,2% do **PIB**, na prática. Tem mais desafios no percurso de qualquer execução de uma meta. Surge um desastre aqui, acolá. É importante distinguir o que é meta do que é resultado.

Não dá para comparar a expectativa do mercado com a meta que a gente vai perseguir.

Valor: Significa que, se o resultado ficar abaixo da meta, não é um problema?

Ceron: Essa resposta é sempre complexa. Se você ficar no limite da banda, está cumprindo a regra do jogo exatamente como ela está posta. Sucesso, está cumprindo.

Valor: Será um resultado melhor do que o esperado

pelo mercado também...

Ceron: Melhor do que do mercado.

Isso é importante levar em consideração, mas não se pode partir desse ponto. Porque, senão, acaba virando um piso. Precisa saber trabalhar um pouco o que é a meta e o que vai acontecer na prática. Por mais que tenha desafios, há condições factíveis de entregar um resultado bem melhor do que o que está na mediana de expectativas do mercado.

Por outro lado, o mundo tem dado uma sacudida nesses últimos 10, 15 dias e ninguém sabe o que vem pela frente.

Valor: Melhor do que o esperado pelo mercado, e não necessariamente zero?

Ceron: Vamos buscar o zero.

Temos de perseguir esse alvo.

Ainda que depois aconteça alguma coisa, quanto mais estiver centrado nele, melhor. Isso vale para tudo, até para a vida pessoal: tem de mirar alto para chegar mais próximo. Se mirar mediano, se tiver sucesso, será mediano.

Então tem de ir um pouco mais arrojado mesmo.

Valor: Mas a meta é um alvo que não necessariamente precisa ser atingido?

Ceron: A meta de primário não é meta de primário faz muito tempo. Meta que, de partida, já foi cumprida, não é meta. Ao longo do tempo, foram feitas opções.

Estabeleceu-se uma tentativa de limite rígido para despesas e abandonou-se a preocupação com o primário. Estamos nesse processo de trazer importância para a meta de primário.

Valor: Essa discussão de alterar a meta para 2024 como está? Já é pacífico no governo que não se mexe na meta?

Ceron: Não há discussão, na equipe econômica, sobre alteração de meta. Nós vamos continuar perseguindo o zero o tempo todo. E nesse conceito: se [o Congresso] não aprovar [as medidas que pretendem elevar as receitas], se faltar alguma coisa, vamos trabalhar para buscar alternativas.

Na prática, qualquer resultado que for acima do que o mercado está prevendo é bom, mas a gente tem que mirar para que seja muito melhor do que o mercado espera. A reação seria muito positiva, haveria mais

ancoragem para o processo de estabilização monetária. Por isso, nós vamos buscar, independente que qual seja a meta formal, buscar o resultado zero. É um compromisso nosso de virar o barco o quanto antes. Por isso, essa discussão do zero ela é simbólica para nós, porque nós queremos mirar e vamos continuar mirando. Mas não significa - muito longe disso - que não há um processo de recuperação fiscal em curso se não for exatamente esse valor.

Valor: Como o senhor responde à avaliação de parte dos especialistas que a solução proposta pelo governo para o problema dos precatórios é uma "contabilidade criativa"?

Ceron: Esse debate era previsível.

O que eu acho mais importante é que foi colocada luz num problema grave. Temos que parar de fingir que não existe. Não quero de jeito nenhum chegar lá na frente e entregar R\$ 300 bilhões [em estoque de precatórios] para alguém pagar. É um empréstimo compulsório, não tem outro nome para isso. É uma moratória parcial de uma obrigação líquida e certa, não tem por que não pagar. E hoje tem um problema de estatística.

A dívida bruta brasileira, ela não tem quase 1 ponto percentual do **PIB** [por não registrar os precatórios].

Há vários caminhos para resolver isso. Tem uma discussão que está em curso no Judiciário e obviamente tem um caminho via Legislativo. O que fizemos nesse primeiro momento foi colocar o bode na sala e lançar luz na discussão.

Valor: O senhor comentou que são vários caminhos. Por que escolheu separar o principal como despesa primária e os juros como despesa financeira?

Ceron: Eu não consigo pensar mais que quatro caminhos. O primeiro é não fazer nada, e a conta fica para 2027. Não queremos fazer isso de jeito nenhum. A segunda opção: a LRF [Lei de Responsabilidade Fiscal] dá suporte para que obrigações de precatórios vencidas e não pagas sejam consolidadas na dívida e, a partir disso, são despesas financeiras.

Essa solução gera precedentes ruins, porque, se a obrigação vencida vira dívida, daqui a pouco se faz isso com outras despesas, como restos a pagar. Vira um problema. A terceira é manter como estão os registros e excluir [os precatórios] dos limites de gastos e da regra de primário.

Automaticamente, a discussão seria: "Vocês estão abrindo caminho para voltar excluir investimento das metas". Também é ruim, não é esse o intuito.

Valor: O que mais?

Ceron: A quarta opção é: tem uma mistura de juros que só tem nessa despesa, não tem em outra.

Até agora, ninguém trouxe um argumento forte para eles [principal e juros dos precatórios] estarem juntos. O argumento mais forte foi: "A gente sempre fez assim".

Se o encargo for pago como despesa financeira, em 2027 é o fluxo normal, serão pagos R\$ 70 bilhões de precatório. No cenário atual pago R\$ 180 bilhões, mas deixo R\$ 300 bilhões [para quitar em 2027]. Nossa solução não tem nenhum tipo de artifício.

Valor: Por que tem sido tão atacada, então?

Ceron: Criticar é fácil, faz parte do jogo. Mas eu gosto de fazer o debate para fora: qual a melhor solução? Eu estou aberto à melhor solução. Fizemos um posicionamento no Judiciário, não sei se [o Supremo Tribunal Federal] vai acatar ou não. É uma discussão. Mas a melhor parte dessa discussão é: o bode está na sala, vamos discutir como resolve isso.

Valor: Mas por que não enfrentar só o problema do estoque como crédito extraordinário? Por que mudar a sistemática para o futuro?

Ceron: Aí o que eu faço em 2025? Eu já quero resolver tudo.

Mas também pode ser uma opção: quita o estoque, o que está vencido, ficaria para fora [da meta] para ficar neutro para 2024, vamos esperar 2025 e ver o que tem de precatório. Também é uma opção, mas essa segregação [proposta pelo governo] permite dizer: o problema está resolvido, não voltamos a discutir precatório.

E agora o debate está aí. Poder ter soluções via Congresso, que antecipem solução via Judiciário.

Todas as soluções têm nuances que precisam ser ponderadas.

Não é um debate simples, mas o que eu tenho falado é: "Não seja tão superficial a ponto de dizer que é contabilidade criativa e acabou". Vamos discutir qual a solução. E eu acho que devemos resolver neste ano. Este é o ano para arrumar a casa, senão a gente vai voltar a ter "esqueleto" nas contas públicas, como nos anos 1990. E o ideal é este ano para não misturar com 2024.

Valor: E sobre as críticas de levar a solução para o

Judiciário em vez do Congresso?

Ceron: Há quem fale que a opção do Judiciário é ruim. Mas o Judiciário está discutindo o assunto.

Precisamos nos posicionar.

Não falamos que não se vai tentar um diálogo com o Congresso.

Apenas nos posicionamos no Judiciário. Se essa não é a melhor solução, qual a outra melhor solução? Mas não vamos tirar do foco que precisa resolver.

Valor: Então se vier uma solução via Congresso não é problema?

Ceron: Claro que não, seria ótimo.

Pode ter iniciativas do Legislativo.

Não sei se necessariamente precisamos de uma PEC. Estou falando em tese, talvez outro ato normativo autorize limpar o estoque.

Também é possível, estamos avaliando as opções. O que fizemos no Judiciário foi colocar uma opção, porque também o Judiciário sistematicamente considera o parcelamento de precatórios moratória.

Valor: Então vocês estão seguros de que, em havendo o julgamento, será decidido pela inconstitucionalidade?

Ceron: Olhando o precedente das últimas décadas, é provável que julgue inconstitucional [o parcelamento de precatórios]. E aí, o que acontece? Cria-se o caos no outro dia, surgem os meteoros da vida. Então, hoje já tem um caminho [proposto pelo governo].

Precisa ser esse? Pode ser outro.

O governo está se posicionando de forma muito forte no Judiciário contra esse assunto de não pagar obrigação em dia.

Agora, como saímos disso de forma organizada? Tem outras medidas que podem ser diferentes para resolver o problema. Mas o debate tem que acontecer agora.

Se não colocarmos esse problema na luz do sol, quando chegarmos lá na frente será a nossa responsabilidade, entregaremos R\$ 300 bilhões [em precatórios não pagos] para a próxima gestão.

Eu não acho isso legítimo.

Valor: Por isso vocês anteciparam o envio da solução? Porque se falava em resolver essa questão até 2025.

Ceron: Eu acho que tem que resolver isso logo. Melhor limpar isso aqui porque uma hora [o STF] vai julgar, e se julgar no meio de 2024, é pior. Claro, o Judiciário é livre e julga quando bem entender, mas resolver este ano essa questão vai ser muito saudável para o país. Nós nos posicionamos perante o Judiciário e criamos uma saída organizada que nos parece razoável. Ela é perfeita? Não. Afeta série histórica.

Mas vamos ficar em moratória por isso? O debate está posto.

Valor: O governo vetou um dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para viabilizar o encontro de contas e quitar parte dos precatórios. Mas agora a Advocacia- Geral da União pediu para o Supremo declarar o encontro de contas inconstitucional. O veto ainda é necessário?

Ceron: A gente resolvendo esse problema [dos precatórios], esse assunto não teria mais relevância.

"Devemos resolver neste ano. É o ano para arrumar a casa, senão a gente vai voltar a ter "esqueleto"

"Nos posicionamos ante o Judiciário e criamos uma saída que nos parece razoável.

Ela é perfeita?

Não"

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187675>

Preocupa o avanço de municípios sobre recursos da União (Editorial)

Municípios têm avançado com volúpia sobre os cofres da União. De um lado, têm aproveitado transferências diretas de parlamentares a suas bases, por meio do mecanismo conhecido como "emenda Pix". Desde que foi criado, em 2020, os repasses somaram R\$ 6 bilhões, dos quais R\$ 5,4 bilhões sem justificativa apresentada, como revelou reportagem do GLOBO. De outro lado, tramitam no Congresso iniciativas para irrigar os cofres municipais e estaduais à custa do federal sem nenhum amparo na sensatez econômica.

A mais preocupante é o Projeto de Lei Complementar (PLP) 136/23, que tramita no Senado. Ele prevê criar e antecipar transferências da União a estados e municípios. Se aprovado, somará R\$ 15,1 bilhões às despesas, elevando em cerca de 10% a estimativa de déficit primário para este ano - para R\$ 160 bilhões, ou mais de 1,5% do PIB. É mais que o 0,5% prometido em janeiro ou o 1% agora tido como meta pelo governo.

O PLP 136/23 é um poço de bondades.

O governo Jair Bolsonaro mudou as regras do ICMS para produtos como combustíveis e energia elétrica e vetou qualquer compensação. No governo Lula, o Ministério Fazenda fez acordo com os governadores, validado pelo Supremo. Ficou sacramentado que haveria compensação de R\$ 27 bilhões, parcelados nos termos de um projeto enviado ao Congresso. Por pressão dos prefeitos, que têm direito a parte do dinheiro, o texto chancela a antecipação para este ano de R\$ 10 bilhões previstos para 2024 (R\$ 7,5 bilhões para estados e R\$ 2,5 bilhões para municípios). Ainda contempla a criação de despesas de R\$ 1,6 bilhão para estados e R\$ 3,5 bilhões para municípios.

Os prefeitos defendem a benesse argumentando que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), canal de distribuição de verbas da União, sofreu queda em julho (0,6%) e agosto (0,8%), em relação aos mesmos meses de 2022. É verdade. Mas se esquecem de contar a história inteira. Ao longo da década passada, o FPM distribuiu em média R\$ 108 bilhões por ano (em valores corrigidos). O montante transferido no ano passado foi de R\$ 151 bilhões, 40% a mais. Em 2021, o valor também foi alto (R\$ 134 bilhões).

Para completar, os municípios introduziram no projeto que trata de necessária prorrogação da desoneração

da folha de pagamento de 17 setores da economia um dispositivo reduzindo a contribuição previdenciária das prefeituras ao **INSS**. A medida não faz sentido, pois não há potencial gerador de emprego, apenas uma perda anual de receita de R\$ 9 bilhões, contribuindo para agravar o rombo da Previdência.

Se tivessem sido mais responsáveis no trato do dinheiro recebido da União nos últimos anos, sobretudo sem aumentar gastos com a folha de pessoal, os prefeitos estariam mais à vontade para lidar com os efeitos do aumento do salário mínimo e do piso salarial de categorias como enfermeiros ou professores.

Não foi o que fizeram. Embora algumas prefeituras enfrentem desafios, a situação está distante de uma crise que exija o socorro da União.

Mesmo em tempos de vacas gordas, aprovar as medidas seria um equívoco, por incentivar a gestão irresponsável.

Com a arrecadação federal em queda pelo terceiro mês consecutivo, não tem cabimento o Senado querer antecipar pagamentos e aumentar gastos. Discursos e promessas de responsabilidade fiscal do governo e do Congresso precisam ter reflexo nas decisões.

Notícias Relacionadas:

O GLOBO ONLINE - RJ
Preocupa o avanço de municípios sobre recursos da União

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Concursos: governo quer reduzir número de carreiras de servidores federais e permitir contratação com CLT

O governo quer enxugar o número de carreiras do serviço público federal. Se hoje há cerca de 150 carreiras - que englobam cargos como os de auditores fiscais, policiais federais, gestores e analistas de políticas públicas -, a ideia é que esse número caia para algo entre 20 e 30.

Essa é uma das medidas em estudo no Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), que elabora uma proposta de reforma administrativa do governo Lula a ser apresentada ao Congresso. As mudanças atingiriam servidores do Executivo, Legislativo e Judiciário no âmbito federal.

O esboço da reforma foi antecipado pelo secretário extraordinário para a Transformação do Estado, Francisco Gaetani, da pasta da ministra Esther Dweck, em entrevista ao GLOBO. Ficam fora do escopo juizes e procuradores, considerados membros de Poder, e carreiras já organizadas, como as das Forças Armadas e o corpo diplomático do Itamaraty.

O governo rejeita a proposta de reforma administrativa enviada ao Congresso no governo de Jair Bolsonaro, alegando que ela tem viés fiscalista e punitivo aos servidores, e quer apresentar uma substituta, sem mexer na Constituição.

O plano para a fusão ou eliminação de carreiras é garantir os direitos dos atuais servidores, criando regras de transição distintas para os que ingressaram no serviço público antes de 1988, entre 1988 e 1995, entre 1995 e 2003, e até 2010. As regras mexeriam mais com os mais recentes e principalmente com os novos entrantes dos concursos autorizados em 2023, que somam cerca de 9 mil vagas.

- A ideia é fechar um mapa completo das carreiras, até o fim do ano. De 150 carreiras, vamos fazer um mapa de 20, 30 que fazem sentido - disse o secretário, acrescentando que devem ser reforçadas categorias consideradas essenciais hoje ao Estado, antigas ou recentes, como as de estatísticos, psicólogos e profissionais de tecnologia.

Além do redesenho das carreiras, o governo estuda reduzir o salário inicial de novos servidores

concurados (que ainda vão ocupar as vagas), de forma a aproximar as remunerações de entrada das do setor privado.

A partir daí, seriam definidos novos níveis de progressão nas carreiras, possibilitando ao governo dar aumentos salariais diferenciados entre categorias para reduzir a alta desigualdade no serviço público. Carreiras que ganham menos teriam reajustes maiores.

Também faz parte do pacote de medidas permitir a contratação de trabalhadores com carteira assinada na administração indireta federal (como estatais, autarquias e fundações), em vez de somente pelo regime estatutário. Gaetani cita como exemplo hospitais federais do Rio, que poderiam ter mais flexibilidade contratando profissionais pela CLT, sem estabilidade.

Celetistas poderiam se somar a estatutários em órgãos auxiliares dos ministérios (administração direta), como a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), do Ministério de Minas e Energia, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) ou o IBGE, do Planejamento. Uma das propostas em análise seria um projeto de lei autorizando a criação de fundações estatais de direito privado, como as que existiam antes de 1988. A Constituição atual jogou todos os servidores no Regime Jurídico Único.

- Esse regime não é ideal para vários órgãos públicos, onde é melhor que eles funcionem num regime celetista, flexível, para que as organizações sejam capazes de entregar os resultados - disse Gaetani, acrescentando que, para isso, basta alterar um decreto-lei (200/1967), sem necessidade de alterar a Constituição.

O governo também quer revisar as regras dos contratos temporários no setor público, para ampliar ou reduzir prazos, dependendo da atividade, como nos casos de brigadistas do Ibama e de reforços no corpo de analistas do INSS para reduzir a fila de pedidos atrasados. A ideia é também rever os benefícios a fim de evitar precarização, disse o secretário.

As medidas são discutidas em dez mesas de negociação instaladas no MGI, e as conclusões serão agrupadas em até cinco projetos de lei a serem encaminhados ao Congresso ainda neste ano.

Gaetani explicou que mais da metade das carreiras públicas atuais estão em extinção. São pessoas que estão a pouco tempo de se aposentar e em funções que estão desaparecendo. Para o secretário, mesmo tirando as obsoletas, ainda há muitas carreiras na estrutura atual, que precisa ser simplificada:

- A gente tem de agrupar e alinhar as carreiras para equilibrar mais o jogo de umas em relação a outras, ao longo de três, quatro anos. Hoje, cada carreira raciocina isoladamente: "meu caso é muito especial, minha situação é muito particular". Isso levou à situação atual, cheia de distorções.

Gaetani criticou o fato de movimentos grevistas de categorias no serviço público terminarem com reajustes sem uma discussão sobre reestruturação das carreiras. Na avaliação dele, ao longo do tempo, a remuneração no serviço público se descolou do setor privado, mesmo no início de carreira, o que não faz sentido:

- Vai ser difícil o governo abrir um salário inicial acima de R\$ 20 mil, por exemplo. O de várias carreiras hoje está nessa faixa. Estamos estudando aumento diferenciado. Em vez de dar o mesmo aumento para todo mundo, talvez fosse o caso de dar um aumento maior para o pessoal de baixo e menor para o pessoal de cima.

Ele disse também que a proposta vai prever diferenciação entre salário cheio e gratificação por desempenho, dependendo da natureza do serviço a ser prestado. Em algumas áreas, como tecnologia, considerada essencial para melhorar a qualidade e a produtividade dos serviços públicos, os salários estão defasados em relação ao setor privado, e a ideia é aumentar.

Embora ainda não haja estimativas de impacto financeiro das mudanças, um dos pilares da reforma administrativa defendida pelo governo é apoiar projetos correlatos que estão no Senado.

Um deles ataca supersalários, reduz penduricalhos que maximizam os ganhos de categorias privilegiadas e limita a remuneração no serviço público ao salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (atualmente R\$ 41,6 mil). O outro amplia o tipo de avaliação nos concursos para além dos testes de múltipla escolha, como prova escrita, oral e até teste físico, dependendo da atividade.

Também faz parte dos planos do governo a ampliação de cotas raciais no serviço público de 20% para 30%, e o concurso nacional unificado, anunciado na semana passada, já em andamento.

As linhas gerais da reforma administrativa pretendida pelo MGI foram apresentadas a vários ministros no início de setembro. Novas reuniões deverão ser feitas à medida que as discussões avançarem. Gaetani admite que o tema é polêmico e enfrenta resistências dentro do próprio governo. Mas ponderou que a mudança é necessária, sobretudo para melhorar a eficiência no setor público:

- Vamos discutir. Não há mágica em relação às carreiras e não há soluções isoladas. O governo tem que encontrar uma forma de sistematizar.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/10/02/cursos-governo-quer-reduzir-numero-de-carreiras-de-servidores-federais-e-permitir-contratacao-com-clt.ghtml>

Concurso unificado: veja os detalhes

O Governo Federal instituiu, este ano, o Concurso Público Nacional Unificado por meio do Decreto nº 11.722 publicado na última sexta-feira (29). O novo modelo vai reunir concursos públicos para o preenchimento de cargos públicos efetivos nas administrações direta e indireta da União. De acordo com o Ministério da Gestão e Inovação (MGI), a aplicação das provas será simultânea em todos os estados e no Distrito Federal, da mesma forma do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Sendo assim, o concurseiro poderá aplicar a nota em qualquer um dos blocos, concorrendo a uma das 6.590 vagas disponíveis na primeira edição.

A intenção do MGI é preencher as vagas abertas no serviço público federal no próximo ano. Os órgãos que já anunciaram suas adesões ao concurso unificado podem mudar de ideia quanto a até a próxima sexta-feira, dia 6 de outubro. As instituições que têm vagas abertas e não aderiram à prova unificada, divulgaram ou ainda devem publicar seus editais.

Os cargos que previam mais de um critério como provas de título e cursos de formação continuarão sendo feitos por meio de seleção específica. De acordo com a ministra Ester Dweck, esse modelo poderá se repetir em outros anos como o próprio Enem.

Os custos do Concurso Unificado serão divididos entre os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional aderentes.

Os critérios para a divisão serão estabelecidos em ato do Ministério.

Segundo o Art. 3º do decreto, o concurso tem os objetivos de promover igualdade de oportunidades de acesso aos cargos públicos efetivos; padronizar procedimentos na aplicação das provas; aprimorar os métodos de seleção de **servidores públicos** e zelar pelo princípio da impessoalidade na seleção dos candidatos em todas as fases e etapas do certame.

Blocos temáticos As vagas para os concursos serão divididas por blocos, são eles: Administração e Finanças Públicas (580 vagas); Setores Econômico, Infraestrutura e Regulação (1.015 . vagas); Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário (1.040 vagas); Educação Ciência, Tecnologia e Inovação (1.194 vagas); Políticas Sociais, Justiça e Saúde (1.470 vagas); Trabalho e Previdência (940 vagas); Dados, Tecnologia e Informação Pública (895 vagas);

além das oportunidades de Nível intermediário (692 vagas).

No momento da inscrição, os candidatos irão escolher um dos blocos e, em seguida, deverão indicar sua ordem de preferência para os cargos disponíveis. Caso não queira, o candidato tem a opção de se inscrever apenas para uma vaga específica. Em relação ao preenchimento, a banca vai levar em consideração tanto o desempenho do candidato na prova como a ordem de preferência estabelecida para os cargos.

Aplicação das provas A prova será dividida em duas partes e será realizada em um único dia. A primeira parte será formada por questões objetivas com matriz comum a todos os candidatos.

Já a segunda terá questões específicas e dissertativas sobre os blocos que foram escolhidos. Depois da primeira fase, pontuações relativas à titulação acadêmica, experiência profissional, apresentação de memoriais, provas práticas, entre outras, poderão ser aplicadas. Contudo, os pontos serão dados a critério dos órgãos ou por determinação legal de carreiras específicas. A realização da prova está prevista para acontecer no dia 25 de fevereiro de 2024 e os resultados da primeira fase devem ser divulgados até o final de abril. Os cursos de formação, quando cabíveis, têm previsão para acontecer até julho de 2024 e a posse dos novos servidores até agosto do mesmo ano.

Cronograma de estudos Além das informações sobre o concurso, os candidatos precisam iniciar os estudos para se preparar para a prova. Segundo a professora universitária Deborah Sobreira, o concurso, mesmo sendo unificado, normalmente é regido por uma banca. Desta forma, a primeira dica que ela dá é avaliar o edital e saber quem é essa banca "Isso dará um norte sobre quais os conteúdos a serem cobrados e o perfil de prova que será realizada.

O próximo passo seria buscar provas antigas e realizar a resolução das questões - cada banca tem um perfil e costuma repeti-lo em seus concursos", explica a professora.

Outro ponto de extrema importância, ressalta ela, é a organização do horário de estudo. "Calcule bem o tempo que tem até a data da prova e faça um cronograma". A dica é sempre organizar estudo teórico seguido de resolução de questões. "Quanto mais

próximo da prova, melhor será deixar o tempo para praticar ainda mais a resolução de questões - isso vai melhorar a perspectiva sobre assuntos que ainda podem não estar tão fixados pelo estudante, como também lhe mostrar que consegue realizar a prova em um tempo hábil", explica Deborah Por fim, aqueles que vão tentar uma vaga também precisam cuidar da saúde mental A semana que antecede a prova deve ser de descanso, recomenda a especialista.

Segundo ela, uma mente preparada é uma mente tranquila. Além disso, é bom ficar atento a temáticas atuais que estão em discussão no Brasil. Concursos unificados podem também trazer a tona esse tipo de conteúdo. A dica é ficar de olho nas notícias e estar pronto para fazer a correlação a assuntos gerais, como história, geografias, gramática, entre outros.

O edital será lançado no final deste ano e a expectativa é de que o certame aconteça no início de 2024

NÚMERO DE VAGAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO FEDERAL Funai: 502 Inbra: 742 Ministério da Agricultura e Pecuária: 520 Ministério da Gestão e Inovação: 1480 Ministério da Saúde: 220 Ministério do Trabalho e Emprego: 900 Antaq: 30 Ministério do Desenvolvimento Econômico: 110 Superintendência de **Previdência Complementar**: 40 Aneel: 40 ANS: 35 IBGE: 895 Ministério da Justiça: 130 Ministério da Ciência e Tecnologia: 296 Ministério da Cultura: 50 AGU: 400 Ministério da Educação: 70 Ministérios dos Direitos Humanos: 40 Ministério dos Povos Indígenas: 30 Ministério do Planejamento: 60 TOTAL 6.590

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-impressa/2544/02-10-2023/>

Do lado certo da história (Editorial)

O Tribunal de Contas da União (TCU) foi mais um dos órgãos a manifestarem apoio à reforma tributária sobre o consumo, atualmente em tramitação no Senado.

O relatório da Corte de Contas, elaborado a pedido do relator, Eduardo Braga (MDB-AM), traz ainda mais segurança aos senadores sobre a necessidade de aprovar a proposta.

No Senado, o maior dos receios diz respeito à governança do Conselho Federativo do IBS, imposto que substituirá o ICMS estadual e o ISS municipal.

Alguns governadores ainda temem perder autonomia sobre aquela que é a maior fonte de recursos dos Estados, e manifestaram suas preocupações aos senadores. Nesse sentido, as conclusões do relatório do TCU podem acalmar todos.

O Conselho, segundo o tribunal, vai fortalecer a Federação, acabar com a guerra fiscal, mitigar as disfuncionalidades da tributação sobre consumo e contribuir para a redução das desigualdades regionais. Não há qualquer elemento a indicar ofensa ao pacto federativo.

Ao contrário: cada Estado e cada município poderá fixar sua própria alíquota, mas terá de aplicá-la para todos os bens e serviços, exceto os expressamente beneficiados com o imposto reduzido.

De acordo com o TCU, o Conselho Federativo vai dar mais eficácia à atuação dos fiscais regionais, garantir o princípio da não cumulatividade, unificar normas, interpretações e procedimentos e assegurar a distribuição da arrecadação entre os entes. O órgão atuará como gestor do algoritmo de um sistema informatizado e processará a arrecadação, compensações e distribuição de receitas de forma automática e não invadirá competências dos fiscos estaduais e municipais.

O TCU também sugeriu aos senadores alguns aperfeiçoamentos ao Conselho Federativo, como o estabelecimento de um órgão de controle externo para fiscalizar suas atividades. Para o tribunal, o ideal seria que isso fosse realizado por um órgão colegiado dos tribunais de contas.

O conjunto de contribuições do TCU traz luz a um debate que, muitas vezes, é baseado menos na realidade e mais em mitos - mitos plantados por quem

tem interesse em manter tudo como está, sobretudo as disfuncionalidades do sistema atual.

O manicômio tributário que vigora no País não foi construído de uma só vez.

Ao longo dos anos, setores trabalharam para garantir regimes especiais, alíquotas reduzidas e isenções, conquistadas ora no Planalto, ora no Congresso. Benesses criadas para serem temporárias se perpetuaram ao longo do tempo. Distorções nunca corrigidas foram um incentivo para que outros segmentos também buscassem tratamento especial.

Quem sofre com essas práticas é a sociedade, que financia todas as benesses sem auferir maior crescimento econômico e menores desigualdades como contrapartida. Nesse sentido, é muito relevante que o TCU tenha firmado posição quanto à lista de setores e atividades que poderão vir a ser beneficiados com uma alíquota reduzida na reforma tributária.

A sugestão da Corte de Contas é que esses segmentos passem por uma avaliação anual, entre 2026 e 2033, para avaliar o custo e o benefício das bondades a que terão direito. Com base nessa análise, dez anos após a aprovação da reforma, em 2034, o Congresso deverá analisar a pertinência de mantê-las ou revogá-las.

O TCU, por exemplo, calculou em R\$ 70 bilhões as perdas que União, Estados e municípios terão com a desoneração integral da cesta básica. Estimou ainda que apenas R\$ 4,5 bilhões desses gastos beneficiariam os 10% mais pobres da população, enquanto os 10% mais ricos se apropriariam de R\$ 13,4 bilhões. É o tipo de política dispendiosa, mas que gera resultados pífios no que diz respeito à redução da desigualdade.

O posicionamento da Corte de Contas é corajoso, sobretudo em uma discussão contaminada por achismos. É também um convite ao Senado para que cumpra suas funções e comece a revisar não apenas as medidas que geram renúncias de receitas injustificáveis, mas também aquelas que drenam gastos que poderiam ser mais bem direcionados.

Como disse o TCU, não se trata de um "jogo de soma zero". É, na verdade, o que explica o baixo desempenho de nossa economia.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Para sair do calote nos precatórios - HENRIQUE MEIRELLES

HENRIQUE MEIRELLES

A iniciativa do Ministério da Fazenda para resolver a questão dos precatórios tem aspectos fundamentais ainda a serem resolvidos.

Do jeito como está, o Brasil dá calote em credores desde 2021, quando foi aprovada a PEC dos precatórios. Resolver isso é importante não só para gerar mais confiança dos investidores no país, como para não deixar uma bomba fiscal para futuros governos.

Em 2021, o governo federal aprovou no Congresso a PEC que criou um limite anual para pagamento de precatórios, que nada mais são que dívidas reconhecidas judicialmente.

Com a manobra, na ocasião o governo abriu espaço no orçamento para gastar mais em 2022, ano eleitoral. O excedente seria acumulado para ser pago nos anos seguintes. Falei na época: foi tudo aprovado pelo Congresso, ok, mas o nome disso é calote. Pode ser um calote técnico, digamos assim.

A PEC é questionada em ações no Supremo Tribunal Federal. A saída proposta pelo governo ao Supremo é obter um crédito extraordinário de R\$ 95 bilhões para pagar o devido e os atrasados em 2024. A partir daí, quer mudar o modo de contabilizar os precatórios: o valor principal da dívida entraria como despesa primária, sujeito ao teto de gastos no arcabouço fiscal, e os juros seriam contabilizados como despesas financeiras, que ficam de fora do teto. O Fundo Monetário Internacional recomenda que tudo entre como despesa primária.

É uma questão técnica, mas extremamente relevante - em especial num país que sofreu a maior crise financeira da sua história em 2015 por consequência das pedaladas fiscais.

É fundamental que a opção sobre como contabilizar os precatórios seja a mais correta e atualizada do ponto de vista técnico, para evitar que o que deveria ser a solução agrave o problema e gere desconfiância.

O calote não pode ser resolvido com pedalada.

Uma agravante deste sistema é que os restos devidos,

além do tal limite, se acumulam para os anos seguintes, o que gera uma despesa crescente para o futuro. De acordo com a Secretaria do Tesouro, o acumulado pode chegar em R\$ 250 bilhões até 2027. Pode não ser tudo isso, mas não há dúvida que o problema é sério.

É necessário que a questão dos precatórios seja resolvida logo, não é prudente manter o atual sistema. O arcabouço fiscal, a perseguição de uma difícil meta fiscal pelo governo e a **reforma tributária** são bons sinais emitidos pelo Brasil para mostrar que arruma a casa.

Quem faz todo este esforço não deve colocar sua imagem em risco dando calote em credores de precatórios.

É necessário que a questão seja resolvida logo, não é prudente manter o atual sistema

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

um ritmo de atividade mais lento do que o esperado, como também certo receio com a iminência de uma crise no mercado imobiliário por lá.

Com todo esse contexto, a China também precisa ficar no radar dos investidores. Uma melhora do cenário por lá poderia reaquecer o preço das commodities, jogando a favor de empresas brasileiras importantes para o Ibovespa, como a Vale. O contrário também é verdadeiro. "É preciso acompanhar como vai ser o final do ano, se vão perseguir a meta de crescimento e trazer estímulos de uma maneira consistente que também consiga agradar os investidores; o que não tem acontecido por enquanto", diz Apolo Duarte, sócio e head da mesa de renda variável da AVG Capital.

BRASIL. No contexto doméstico, há ainda uma agenda econômica importante para o mercado.

Desde que o governo começou a discutir temas como **reforma tributária** e outras medidas para aumentar a arrecadação, surgiram preocupações com a possibilidade de aumento de tributação nas empresas de capital aberto. Como tudo isso ainda está em aberto, o avanço dessa discussão também precisa ser acompanhado.

Duarte destaca que um dos principais pontos jogando a favor do mercado brasileiro é o ciclo de queda dos juros, que só foi iniciado depois que os dados de **inflação** mostraram arrefecimento. O Banco Central brasileiro sinalizou que deve manter o ritmo de corte na Selic em 0,5 ponto porcentual nas últimas duas reuniões do ano. Com isso, a perspectiva é que a taxa encerre 2023 a 11,75% ao ano. "A percepção fiscal é muito importante.

Isso é uma das grandes pautas para os últimos três meses, que não está resolvida e é um dos pontos em aberto mais preocupantes para investidores."

Juros nas alturas Tema-chave dos mercados até o final do ano deve ser a condução da política monetária nos EUA

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Estados elevam ICMS, de olho no IVA após reforma

Recomposição do ICMS

Estados elevam alíquota modal visando reforma tributária, em %

	Alíquota em 2022	Alíquota neutra*	Nova alíquota
AC	17	20,0	19
CE	18	21,4	20
DF	18	22,5	20**
ES	17	21,1	não aumentou
GO	17	24,2	não aumentou
MS	17	20,7	não aumentou
PA	17	21,5	19
PB	18	23,6	20
PE	18	20,5	20,5
PI	18	24,1	21
PR	18	23,5	19
RN	18	22,3	20
RR	17	19,6	20
RS	17	20,9	não aumentou
SC	17	20,7	não aumentou
SE	18	22,7	22
TO	18	22,8	20

Fonte: *Conforme estudo do Comsefaz. ** Em tramitação legislativa

Marina Falcão

Com objetivo de garantir uma base de cálculo mais robusta para rateio do IVA após a **reforma tributária**, alguns Estados estão aumentando significativamente a sua alíquota modal de ICMS, depois da onda de reajustes no fim do ano passado.

Pernambuco e Paraíba, aprovaram, na quarta-feira da semana passada, alta de 18% para 20,5% e 20%, respectivamente, na alíquota modal. O governo do Distrito Federal encaminhou, no início de setembro, projeto para a Câmara Legislativa com proposta de reajuste de 18% para 20%.

Os Estados alegam que estão tentando recompor receitas após as leis complementares 192 e 194, de 2022, que estipularam alíquotas máximas de 17% ou 18% para combustíveis, energia elétrica, comunicações e transportes coletivos, com impacto negativo estimado em R\$ 124 bilhões no orçamento de Estados e municípios. As medidas foram adotadas pouco antes da eleição presidencial.

Stephanie Pereira, secretária adjunta da Fazenda de Pernambuco, diz que a recomposição é necessária "pensando no futuro", uma vez que a **reforma tributária** usará como referência a arrecadação do ente entre 2024 e 2029, para rateio do IVA. Em PE, a mudança de alíquota poupou a cesta básica.

O Ceará aumentou de 18% para 20% a sua alíquota modal, mudança que também só passa a valer no ano que vem.

Essa é a segunda onda de reajustes de ICMS em 12 meses. Ainda ano passado, 12 outros Estados (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins) aumentaram a alíquota para entre 19% e 21%, e a cobrança passou a valer neste ano. O maior aumento até agora foi em Sergipe, de 18% para 22%.

Os aumentos usaram como base um estudo do Comitê Nacional dos Secretários da Fazenda dos Estados e Distrito Federal (Comsefaz) realizado com 17 Estados, que apontou qual seria o ajuste da alíquota modal necessário para cada um colocar a arrecadação nos níveis pré-2022. A maioria dos Estados já fez mudanças, mas nada impede que façam novamente com vigência iniciando em 2024.

No início de setembro, o governo do DF enviou ao legislativo o PL 588/2023, que dispõe sobre a alteração do ICMS. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça e, antes de ir a plenário, precisa passar pela Comissão de Economia Orçamento e Finanças.

O economista Écio Costa, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), diz que os aumentos, na maioria dos Estados, supera 10%. Os ajustes oneram principalmente a produção industrial local que já sofre com a concorrência dos importados.

Para Costa, o rateio do IVA deveria usar como base de cálculo médias de arrecadação passadas para não estimular novas altas no ICMS.

"O Estado que não fizer vai efetivamente perder. O saldo é ruim para a economia como um todo." Entre os entes que ainda não fizeram reajuste calculado pelo Comsefaz, o Espírito Santo disse ao Valor que manterá a alíquota em 17%. "O Estado, por meio de uma eficiente gestão financeira e fiscal, conseguiu manter equilíbrio em suas contas mesmo com alguns fatores externos que afetaram a geração de receita", disse o governo estadual em nota.

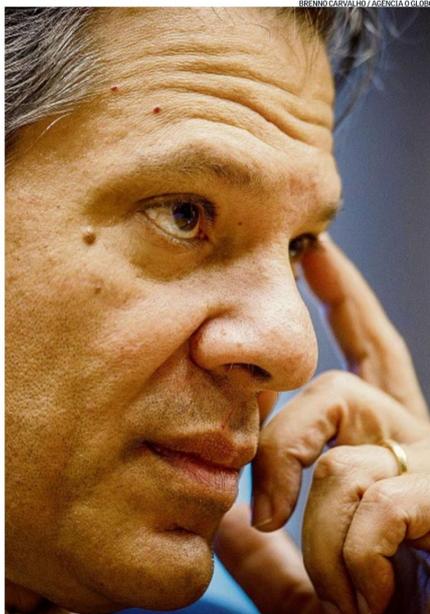
O Mato Grosso informou apenas que "não existe

deliberação sobre a questão". Goiás, por sua vez, disse que não há projeto em andamento para mexer na alíquota, mas não garantiu que isso não será feito até o fim do ano. Segundo o Comsefaz, para recompor suas receitas, seria necessário que Goiás subisse a alíquota modal para 24,2%, o que o deixaria com o maior ICMS do país.

12 Estados elevaram o ICMS em 2022

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187675>

Haddad volta ao centro da cena da articulação política



Haddad: ministro foi elogiado por Lira, mas ainda enfrenta dúvidas no PT

Andrea Jubé e Marcelo Ribeiro

Em novo capítulo da crise entre a Câmara dos Deputados e o governo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, titular da política fiscal, voltou a entrar em cena como duplê de articulador político. Além de tentar destravar a agenda econômica, atuou ao longo da semana para arejar a relação entre o Executivo e a autoridade monetária diante da trajetória de queda dos juros.

Após um entreencontro com o presidente Arthur Lira (PP-AL), no início de agosto - quando declarou que a Câmara estava "com um poder muito grande" -, que fez estremecer a relação de ambos, Haddad teve de agir para garantir a votação de itens estratégicos da pauta econômica nesta semana. Isso porque Lira embarcará em breve para China e Índia, com uma comitiva de deputados, o que esvaziará a Casa e paralisará a pauta do plenário.

Haddad teve de construir um entendimento com Lira, que não escondeu a irritação com a afirmação recente do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que não irá mexer na direção da Caixa Econômica Federal. O alagoano havia levado a público um suposto acordo de que seu grupo político indicaria aliados para a presidência e vice-presidências do banco público.

As propostas de taxaço dos fundos de alta renda

(exclusivos e offshore) haviam chegado no fim de agosto na Casa, mas um mês depois Lira sequer havia designado relator para os projetos, essenciais para a meta de déficit zero perseguida para 2024.

Haddad foi ao encontro de Lira na quinta-feira. Na véspera, dia 27, ele havia mediado a primeira conversa entre Lula e o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, após um primeiro semestre marcado por ataques do chefe do Executivo e de ministros à autoridade monetária, pela resiliência dos juros altos apesar da reação da economia.

Um líder do Centrão chamou a atenção, antes de tudo, para a aproximação estratégica entre Haddad e Campos Neto, que se tornaram aliados. Lembrou que no período em que Lula subia o tom contra os juros altos, Haddad sempre atuou como conciliador.

"É um salvador do outro", resumiu esta liderança sobre a aliança Haddad-Campos Neto.

Para ele, o presidente do BC identificou no ministro um aliado para arejar sua imagem, desgastada pela onda de críticas à política de juros. De outro lado, Haddad identificou em Campos Neto um ativo valioso na interlocução com Lira, cada vez mais delicada. Campos Neto há muito se consolidou como interlocutor frequente de Lira.

Registre-se que horas antes da reunião com Lula, Campos Neto havia feito gestos importantes ao governo. Elogiou o esforço para cumprir a meta fiscal e defendeu a taxaço dos fundos dos superricos, endossando a pauta de Haddad. "Depois disso, ficou mais fácil construir o diálogo [sobre a pauta]", concluiu esta liderança do Centrão.

Haddad revelou traquejo político já no primeiro semestre, quando estabeleceu diálogo com o Congresso para ajudar a impulsionar as pautas econômicas, como o novo arcabouço fiscal e a **reforma tributária**.

"O ministro Haddad tem sido, e eu não deixo de reconhecer, uma das figuras mais importantes do PT no diálogo com o Congresso", elogiou Lira em fevereiro.

Essa desenvoltura surpreendeu alas do PT, que

enxergavam em Haddad uma liderança inábil politicamente.

O reconhecimento dessa capacidade de diálogo repercutiu, igualmente, entre empresários e no mercado financeiro.

O principal ruído se deu quando Haddad declarou, durante participação em um podcast, que a Câmara estava "com um poder muito grande" e que não poderia usá-lo para "humilhar o Senado e o Executivo". A declaração deu-se em meio à demora dos deputados para concluir a votação do novo marco fiscal, que tinha retornado do Senado. Crise instalada, Haddad telefonou para Lira para se desculpar e chamou a imprensa para se explicar.

Apesar dos solavancos, um quadro histórico do PT disse ao Valor que vê Haddad como o "fiador político" do governo Lula 3. Em contrapartida, a percepção de outra ala do PT e de algumas lideranças do Centrão é de que o ministro da Fazenda se empenha pela pauta econômica, mas o sucesso desse esforço, muitas vezes, resulta de uma conjuntura de fatores, e não de seu desempenho individual.

"Haddad é articulado quando se trata da pauta de interesse dele", observou uma outra liderança do PT. Pelo olhar deste petista, falta "comando" ao atual governo.

Ele alega que, antigamente, governos faziam maioria no Congresso ora acenando com liberação de emendas ora com cargos. Afirmar que a gestão Lula 3 oferece emendas e cargos ao mesmo tempo e nem assim forma maioria estável no Legislativo.

"Não dá para escolher nenhum grande articulador do governo", criticou, discordando do posto de "fiador" atribuído pelo correligionário a Haddad.

Líderes partidários ouvidos pelo Valor reconhecem que Haddad desempenhou o papel de "bombeiro" em outros momentos de crise entre os Poderes. Mas avaliam que o chefe da equipe econômica entrou em campo na semana passada mais para emplacar propostas patrocinadas por sua pasta do que neutralizar a turbulência. Argumentam que quase todos os ministros buscam o Congresso para articular a aprovação das pautas de seus ministérios.

Uma fonte lembrou que antes mesmo da reunião com Haddad, Lira já havia sinalizado ao colégio de líderes, na quarta-feira, a intenção de pautar projetos da agenda econômica nesta semana, em virtude da iminente viagem ao exterior.

Isso porque quer estar na presidência do plenário

nessas votações, consideradas estratégicas.

Em paralelo, aliados apostam que Lira atuará para entregar algum item dessa pauta prioritária também para ampliar a pressão sobre Lula, a fim de cobrar o acordo em relação à Caixa e outros cargos, como a direção da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Por isso, o entorno de Lira vê esse movimento do presidente da Câmara mais associado às tensas negociações do Centrão com Lula, do que à articulação de Haddad.

Apesar dessa percepção, fontes do Centrão ainda avaliam que depois de Lula, seria Haddad o mais apto à função de articulador político em razão dos atritos de Lira com o Palácio do Planalto.

Há uma leitura de que Haddad amadureceu politicamente após a experiência como ministro da Educação, prefeito de São Paulo, candidato a presidente da República e a governador. Uma liderança do entorno de Lira afirma que "Haddad tem o "know-how" necessário" para dar vitórias ao governo.

Líderes da Câmara reconhecem atuação de ministro em momentos de crise

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Haddad volta ao centro da cena da articulação política

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187675>

É preciso harmonia na divisão entre Poderes (Editorial)

Há uma tensão latente entre os Poderes da República, cujas manifestações são agora mais frequentes e que podem prejudicar o funcionamento das instituições. Decisões e temas sob julgamento do Supremo Tribunal Federal, provocado por demandas judiciais a que é obrigado a responder, agastaram especialmente o Senado, que está desengavetando vários projetos que limitam a margem de ação do Judiciário. A Câmara dos Deputados ensaiou greve na quarta-feira, sob um sinal de obstrução do presidente da Casa, Arthur Lira, que, fazendo coro aos partidos do Centrão, está descontente com os negaceios do presidente Lula a respeito da entrega da Caixa Econômica Federal para indicados de Lira e das legendas, além de outras sinecuras prometidas, como a endinheirada Funasa.

O Centrão obteve dois ministérios na mudança ministerial feita por Lula ainda há pouco: Esportes e Portos e Aeroportos. Lira disse que o ingresso de membros do Republicanos e de seu PP na Esplanada asseguraria votação favorável ao governo da base ampliada. Tem ocorrido o contrário, enquanto os pedidos de Lira se avolumam. O nó atual é a entrega da Caixa, com suas 12 vice-presidências, a algumas legendas. Escaldado pela primeira tentativa de angariar amplo apoio partidário no Congresso, com a entrega de postos à União Brasil que não se consubstanciou em votos no plenário, o Planalto quer ver a aprovação de seus projetos principais - a **reforma tributária** e a taxação de fundos offshore e exclusivos - antes de ceder mais outra boa fatia de poder a Lira. A Funasa, um desaguadouro de emendas parlamentares, cujo comando não está definido, compõe o imbróglio que faz com que os trabalhos da Câmara andem mais devagar.

As iniciativas para elevar a arrecadação por meio da taxação de fundos de investidores de alto poder aquisitivo no exterior e outros que escapam do IR até a hora do saque, como os exclusivos, estão atrasados na tramitação em consequência da disputa com o Planalto. O governo conta com eles para impedir que o novo regime fiscal estreie com um fracasso, isto é, o resultado fiscal de 2024 passe muito longe do déficit zero prometido. O projeto relativo aos fundos offshore sequer teve relator designado até agora. O dos fundos exclusivos sofrerá mudanças e provavelmente integrará a mesma peça que a dos investimentos no exterior.

O Senado está conflagrado e dissipa energias que poderiam ser produtivamente usadas no encaminhamento de questões importantes para o país - a **reforma tributária** teve um atraso nas discussões, por razões diversas, mas tudo indica que elas agora devem andar. Da reclamação constante contra o que chama de ativismo judicial do Supremo, o Senado partiu para a ação. No dia em que o STF concluiu julgamento rejeitando como inconstitucional o marco temporal para demarcação de terras indígenas, os senadores votaram a toque de caixa um projeto de lei reinstituindo-o. Escolheram instrumento errado, porque precisariam para isso mudar a Constituição, com base na qual o STF exerce sua função.

Será um entre vários choques com o Judiciário a caminho.

O presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), tomou a iniciativa de encaminhar uma PEC que criminaliza todas as drogas, em resposta à descriminalização da maconha decidida pelo Supremo. O voto da ministra Rosa Weber a favor da permissão do aborto a partir da quarta semana de gestação provocou reação similar, com a intenção do Senado de votar legislação contra a permissão do aborto, mesmo no caso dos anencéfalos. O Senado quer também encurtar o mandato dos ministros do STF, hoje limitado à aposentadoria compulsória aos 75 anos.

A Câmara fez algo mais drástico: elabora a PEC 50/23, batizada de "PEC de equilíbrio entre Poderes", que propõe a derrubada, por maioria qualificada, de decisões do Supremo que extrapolem limites constitucionais. Ela foi protocolada na quinta-feira na Casa, com a assinatura de 175 deputados - como as medidas no Senado, grande parte dos signatários na Câmara é da "base" governista.

A questão da divisão e harmonia dos Poderes não deveria ser tratada em clima de revanche e votações a toque de caixa que envenenam o ambiente político. Na democracia, cada Poder tem sua área de atuação e responsabilidades, que deveriam ser exercidas com autocontenção, clareza de propósitos e sem que um deles seja hegemônico. Após a tentativa do então presidente Jair Bolsonaro para minar as instituições, a última coisa de que o país precisa é de uma disputa desagregadora entre elas. O apropriado é que os

representantes de Legislativo, Executivo e Judiciário se mantenham no estrito cumprimento de suas obrigações legais. Como disse o novo presidente do STF, Luís Roberto Barroso, "incluir uma matéria na Constituição é tirá-la da política e trazê-la para o direito" - e nossa Carta abarca os mais variados temas. O jogo da democracia é este: a harmonia da divisão de poderes pressupõe conflitos, mas ao mesmo tempo a forma pacífica de resolvê-los. É o que tem garantido até agora o mais longo período democrático da história republicana.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230929/>

O custo da PEC 45 no orçamento (Artigo)

Cristiane Schmidt

Cristiane A. J. Schmidt doutora em economia pela EPE/FGV, ex secretária adjunta da Seae/MF, ex conselheira do Cade e ex secretária de economia de GO.

Atualmente é consultora, professora e colunista do Instituto Millenium.

Defronte a um PLOA 24 que subestima gastos e superestima receitas, em face ao fim do teto de gastos, que disciplinava com maior rigor as despesas públicas, e perante as desafiadoras conjunturas interna e internacional, que trazem complexidades para a gestão fiscal, tem-se a necessária **reforma tributária** da PEC 45, que, como traz despesas permanentes para a União, exige um cuidadoso planejamento orçamentário para além de 2026.

O desafio doméstico está posto.

O novo arcabouço fiscal evitará que a Dívida/**PIB** exploda, porém, mesmo cumprindo as metas, ela crescerá a 86% do **PIB** até 2030. Contudo, como esse modelo se baseou em aumento de receita, variável não controlada, o governo não deve alcançar seus objetivos. Não por menos suas metas para 2024 a 2026 (0%, 0,5% e 1% do **PIB**) estão acima das do mercado (-0,73%, -0,5% e -0,35%).

Para agravar a desconfiança em alcançar ditos objetivos, agora, só é crime de responsabilidade por descumprir a meta se não houver contingenciamento - o que deve ocorrer, se o governo não pretender perder credibilidade.

Se houver pressões políticas e o governo optar por alterar a meta, em vez de contingenciar, sua tarefa também está mais fácil. Agora é por meio de lei e não mais por PEC. Por fim, como é preciso um superavit de 2% a 3% do **PIB** para estabilizar a relação Dívida/**PIB** e como o brasileiro já não suporta mais aumento de carga tributária (34% do **PIB**), é possível que a Dívida/**PIB** fique ainda maior, o que pressionará ainda mais a taxa de juro real neutra, não deixará a Selic diminuir como o esperado e inibirá o crescimento.

Estes pontos; somados ao fim do bônus demográfico, que afeta negativamente a produtividade; são preocupantes.

Externamente, como o **PIB** global deve crescer menos, como os EUA e a Europa seguem com **inflação** resiliente e juros elevados, como a China desacelera continuamente (**PIB** de 4,7% previsto em 2023 vs. 14,2% em 2007), tendo seus investimentos não-financeiros no Brasil descaído 78%, em relação a 2021, para US\$ 1,3bilhão, o menor valor desde 2010 (US\$ 13 bilhões), e como o preço do petróleo subiu, a inquietação sobre os efeitos que este cenário pode trazer ao país aumenta.

Diante deste ambiente, a PEC 45 é bem-vinda. Seus custos, portanto, precisam ser considerados e, principalmente, priorizados no orçamento, para que não haja descuido com a dinâmica Dívida/**PIB**.

Neste sentido, a PEC 45 apresenta cinco compromissos financeiros para a União: 1) o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR); 2) o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais do ICMS (FCBF); 3) o Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do AM (FSDE); 4) o custo com a Instalação do Conselho Federativo (CF) com a cobrança do IBS; e 5) com recurso da União. A ver cada item.

O FDR (art. 159-A e art. 13) inicia em 2029, com R\$ 8 bilhões, crescendo R\$ 8 bilhões anuais até 2032. A partir daí, serão R\$ 40 bilhões, com os valores corrigidos pelo IPCA desde 2023. É um fundo que transfere recurso para Estados, que podem usá-lo para fins de inovação (inciso I), infraestrutura (inciso III) e de forma mais aberta, incluindo programas de atração de investimentos (inciso II).

O FCBF (art. 12) inicia em 2025, com R\$ 8 bilhões, crescendo R\$ 8 bilhões anuais até 2028.

Em 2029 o valor é de R\$ 32 bilhões, decrescendo R\$ 8 bilhões anuais até 2032, sendo os valores corrigidos pelo IPCA desde 2023.

É um fundo que compensa os empresários que têm incentivo fiscal convalidado pela LC 160, cujo término seria em 2032.

O FSDE (art. 92) não explicita valores ou datas, deixando para lei complementar defini-los. É um fundo que transfere recurso federal para o Estado do AM, além do FDR e da tributação favorecida da ZFM. Os valores anuais devem ser bem menores do que os do FDR, gerando baixo impacto fiscal.

O item 4 (art.125, par. 3o, I e art. 126; e art. 156-B, par. 2o, III) refere-se ao financiamento por 3 anos, de 2026 a 2028, aos entes, no valor equivalente a alíquota de 0,1% do IBS. Este montante arcará com os custos de instalação do CF. Estima-se um desembolso de cerca de R\$ 5 bilhões anuais, tomando como base do tributo R\$ 4,7 trilhões (contas nacionais/ IBGE). O item 5 (art. 14) surge da possibilidade do item 5 ser insuficiente, o que não deve ser. Se for, entretanto, o impacto seguirá zero, pois haverá ressarcimento futuro.

Por sua vez, se sobrar recurso, direcionar-se-á para o FCBF. Vale ressaltar que o art. 7 diz que haverá compensação aos entes quando a arrecadação do IS - que substituirá o IPI, findando em 2027 - for menor do que a média do recolhimento do IPI entre 2022 e 2026, corrigido monetariamente, conforme lei complementar (não explicita se será pelo IPCA). A transferência para os entes é de 60% da arrecadação do IPI e assim será para o IS. O IPI financia fundos como: FNO, FNE, FCO e FEX, FPE e FPM e a compensação, se houver, não terá impacto fiscal, pois, numa eventual diferença, a CBS cobrirá dito valor. Como o valor recolhido de IPI em 2022 foi de R\$ 65 bilhões, espera-se que o IS seja calibrado para recolher esta monta.

Em suma, somando os custos estimados (considerando as hipóteses feitas), a valores de 2022, os montantes entre 2025 e 2028 seriam respectivamente de: R\$ 8 bilhões, R\$ 21 bilhões, R\$ 29 bilhões e R\$ 37 bilhões. A partir de 2029, o valor seria de R\$ 40 bilhões (0,4% do **PIB**) mais o custo relativo ao FSDE.

Para efeitos comparativos, a despesa anual com o BPC é de R\$ 90 bilhões e a do Bolsa família, de R\$ 170 bilhões.

O provável custo anual da PEC45 não seria preocupante se o país não estivesse diante de desafios fiscais relevantes, com pressões internas e externas. Conquanto esta seja uma realidade, a **reforma tributária** em tela precisa se concretizar em 2023, especialmente porque esta impulsionará a produtividade, logo o crescimento, do país. É importante, desta forma, que a sociedade compreenda o esforço fiscal que a União está fazendo e ajudá-la a criar condições para que a Dívida/ **PIB** decresça para 60% do **PIB**.

Não há margem, por exemplo, para ampliar os repasses do FDR, sem impor cortes permanentes em outras despesas.

É o momento dos entes e poderes se unirem e serem solidários por um país melhor e mais justo. A guerra fiscal e federativa acabará com a PEC 45. Ainda bem.

O foco, assim, precisa ser de um Brasil unido, que tem que brigar com o mundo e não consigo mesmo.

Compromissos da União com a reforma somam R\$ 95 bi entre 2025 e 2028, e mais R\$ 40 bi a partir de 2029

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230929/>

Reforma tributária: O imposto seletivo não pode ser um "cheque em branco" (Artigo)

Por Eduardo Salusse

Por Eduardo Salusse

Graduado e doutor em direito pela PUC/SP, mestre em direito tributário e responsável executivo de pesquisa do Núcleo de Estudos Fiscais na FGV Direito SP

A **reforma tributária** prevê a criação de um imposto seletivo, conhecido como "imposto do pecado", objetivando tributar a produção, a comercialização ou a importação de bens e serviços que façam mal à saúde ou ao meio ambiente. É esta a redação na PEC 45.

É um genuíno imposto extrafiscal que possui o real objetivo de induzir comportamentos, de modo que os contribuintes consumidores sejam desincentivados a consumir produtos que prejudiquem suas saúdes e o meio ambiente.

Na perspectiva do Estado, tem-se que os consumidores de bens nocivos à saúde sobrecarregam e oneram o serviço público, sendo razoável que custeiem mais incisivamente este gasto público.

Além do mais, é dever do Estado proteger o bem essencial da vida, de modo que o menor consumo também protegerá os cidadãos em face de consequências de maus hábitos de consumo. No que diz respeito ao meio ambiente, é o mesmo racional. A preservação do meio ambiente foi eleita pelo legislador como valor a ser perseguido. Está em linha com os compromissos internacionais de preservar a natureza, reduzir a emissão de carbono e prevenir as mudanças climáticas em benefício de todo o planeta.

Há várias imperfeições neste texto que devem ser objeto de debate e alinhamentos no Senado Federal.

A primeira delas diz respeito à ausência de previsão de que este imposto será não-cumulativo. Sabe-se que a ideia é onerar o produto final e desincentivar o consumo. A incidência deste imposto deve ser monofásica, ou seja, incidir apenas uma vez, seja na produção ou na importação. Assim sendo, não faz sentido deixar a previsão de que o imposto seletivo possa incidir também na comercialização.

A ideia do Ministério da Fazenda - e com alguma razão - é evitar que indústrias que se submetam ao imposto seletivo uma única vez no estabelecimento industrial possam transferir seus produtos industrializados a preços reduzidos para distribuidoras do seu próprio grupo econômico, deslocando a maior margem de lucro a elas e minimizando o impacto do imposto seletivo nas suas atividades. É medida de planejamento tributário que já foi alvo de inúmeros embates entre fisco e contribuintes no passado, especialmente diante de operações sujeitas ao PIS e Cofins monofásicos.

De qualquer forma, este comportamento pode ser capturado pela legislação ou neutralizado mediante a fixação da alíquota do imposto seletivo na produção ou importação por um valor fixo, conhecida como alíquota "ad rem".

Não bastasse, a redação do dispositivo que trata do imposto seletivo faz menção à produção de bens que façam mal à saúde ou ao meio ambiente. É um cheque em branco para o legislador infraconstitucional, pois simplesmente a produção de tudo, inclusive água ou xuxu orgânico, tem potencial de causar algum mal ao meio ambiente. É evidente que não é esta a intenção do texto, sendo, portanto, altamente recomendável que não seja a produção de bem que faça mal à saúde ou ao meio ambiente que se pretenda alcançar, mas a produção de bens "cujo consumo" faça mal à saúde ou ao meio ambiente que deve estar na mira deste imposto.

Por fim, uma anomalia capital: a PEC prevê que o imposto seletivo pode alcançar bens produzidos em todo o país se estes mesmos bens forem também industrializados na Zona Franca de Manaus ou nas áreas de livre comércio, de forma a garantir tratamento favorecido às operações originadas nessas áreas incentivadas. Vale dizer, qualquer bem que seja ou venha a ser fabricado nas áreas incentivadas (potencialmente "tudo"), autorizaria a imposição deste imposto a estes mesmos bens quando fabricados fora destas áreas. Isso deve ser revisto, pensando-se em outros diferenciais para as áreas favorecidas.

Com tais ajustes, o imposto extrafiscal deixa de ser uma assombração a todos os contribuintes, evitando que o pouco confiável legislador infraconstitucional

seja seduzido por ímpetos arrecadatários indesejados em um futuro no qual nenhum dos atuais atores políticos estarão à frente dos seus cargos e funções.

É uma questão de proteger o contribuintes de possíveis e prováveis autoritarismos fiscais, desarmando críticas e redigindo algo condizente com o que realmente é pretendido.

Graduado e doutor em direito pela PUC/SP, mestre em direito tributário e responsável executivo de pesquisa do Núcleo de Estudos Fiscais na FGV Direito SP

Site: <https://valor.globo.com/legislacao/fio-da-meada/post/2023/10/reforma-tributaria-o-imposto-seletivo-nao-pode-ser-um-cheque-em-branco.ghtml>

Saint-Gobain reduz para 5% crescimento esperado para 2023

A fabricante de materiais de construção Saint-Gobain reduziu sua expectativa de crescimento de receita para 2023, de 15% para 5%. O primeiro semestre teve resultados piores do que esperado, afirma o presidente da companhia para a América Latina, Javier Gimeno, que diz estar otimista com o resto do ano e 2024.

A empresa é dona das marcas Quartzolit, Brasilit e Cebrace, entre outras, além das redes de varejo Telhanorte e Tumelero.

A companhia apresentou em 2022 crescimento de 12% em receita, impulsionado por altas nos preços - ainda menores do que a **inflação**, afirma Gimeno - e por mudanças no mix de vendas, com ganho de valor agregado. Em volume, as vendas caíram 7%.

O primeiro semestre deste ano também teve queda no volume vendido, de 11% no total. Mas a situação começa a mudar. "A partir de julho começamos a observar uma inflexão dos volumes de vendas", afirma, o que justifica o otimismo de Gimeno para o desempenho do país. "Estamos esperando um crescimento importante tanto de volumes quanto de valor de venda em 2024".

Essa melhora já era aguardada, mas chega seis meses atrasada, ao menos para a previsão do executivo, que esperava uma resposta mais rápida da economia.

As principais alavancas para a recuperação que a Saint-Gobain começa a sentir são o início da queda da taxa de juros e a **inflação** controlada, que devem levar a uma volta do consumo. O programa Minha Casa, Minha Vida é outro indutor de otimismo, segundo Gimeno, por movimentar toda a cadeia da construção. Ele também aguarda um retorno mais forte de outros lançamentos imobiliários, quando a redução da Selic baratear o crédito imobiliário.

Há ainda o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), importante para a atuação da empresa em sistemas de condução de água, e a expectativa pela **reforma tributária**.

Cerca de um quarto das vendas da Saint-Gobain vem do varejo. Ali, a queda na comercialização foi de 20%, sem retração de "market share". Na Telhanorte,

Gimeno diz que estão aproveitando o período de vendas fracas para fazer mudanças no modo de operação, o que incluiu uma troca da diretoria executiva de operações e mudanças em outros cargos.

A partir de julho observamos uma inflexão dos volumes de vendas"

- Javier Gimeno

"Para poder acelerar a movimentação, você precisa mudar as equipes, porque tem uma inércia do passado que precisa ser quebrada", diz. O objetivo é conseguir um negócio mais leve, eficiente em suas compras e com mais atenção para o digital e os serviços.

As mudanças são uma forma de correr atrás da concorrência, especificamente da também francesa Leroy Merlin, que "tem feito um excelente trabalho", reconhece Gimeno. A estratégia da Telhanorte tem sido oferecer mais serviços, como decoradores e arquitetos que ajudem a pensar em soluções e acompanhem os projetos dos clientes, e a inauguração de lojas menores e focadas em materiais de alto padrão. Tudo isso, no entanto, com cautela. "É um conceito que está funcionando bem, mas ainda não tenho certeza de que pode ser replicado de forma massiva".

Segundo o presidente, a Saint-Gobain recebeu propostas pela rede de varejo de materiais, mas não fechou negócio. A Telhanorte não está à venda, afirma. Entretanto, ele reforça que a Saint-Gobain é "um animal vivo" e que essas decisões dependem de condições de mercado e da estratégia de longo prazo da empresa.

O Brasil é responsável por cerca de dois terços de todas as vendas da Saint-Gobain na América Latina, que registrou 1,2 bilhão em vendas no primeiro semestre, segundo o balanço da companhia.

A empresa reinveste 5% das vendas feitas no país, sendo que 1% vai para medidas de descarbonização, afirma Gimeno. A Saint-Gobain tem a meta de reduzir suas emissões em 33% até 2030, em relação a 2021, e atingir o ponto de neutralidade das emissões até 2050.

Na comparação com outros países latinos, essas metas são mais fáceis de alcançar no Brasil, explica, por causa da matriz energética, considerada limpa. No México, por exemplo, onde a origem fóssil tem peso maior, a meta de 2030 deve ser cumprida de forma justa. Por aqui, a expectativa é ultrapassá-la.

As principais medidas adotadas pela Saint-Gobain no país são substituir o uso de combustíveis fósseis, como o gás natural, muito usado na produção de vidro, por eletricidade, onde for possível, e tornar processos mais eficientes para reduzir o gasto energético. Com isso, de janeiro a agosto deste ano, as emissões recuaram 6% na América Latina.

Uma alternativa que está sendo implementada pela empresa é substituir o gás natural por biometano. A Saint-Gobain fez isso em três de suas 58 fábricas brasileiras. A produção de biometano ainda é limitada, ressalta Gimeno, e sua distribuição é feita por caminhões. Uma adoção mais geral do biogás vai depender do aumento da sua produção e da construção de dutos.

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP
Saint-Gobain reduz para 5% crescimento esperado para 2023

Site: <https://valor.globo.com/noticia/2023/10/02/saint-gobain-reduz-para-5-crescimento-esperado-para-2023.ghtml>

Novo passa a admitir uso do Fundo Eleitoral e derruba outros princípios

Por Ricardo Mendonça - De São Paulo

Abalado por resultados eleitorais frustrantes em 2020 e 2022, briga na cúpula, fuga de militantes e triunfo do arquirrival Luiz Inácio Lula da Silva na disputa presidencial, o partido Novo resolveu mudar na forma e no conteúdo.

Em encontro nacional realizado no fim de semana, em São Paulo, a legenda apresentou uma nova logomarca, anunciou a filiação do ex-deputado e ex-procurador Deltan Dallagnol e aprofundou as tratativas para aposentar princípios que eram tidos como fundamentais de seu estatuto, como a recusa em usar dinheiro público em campanhas.

Em entrevista ao Valor, o presidente do Novo, Eduardo Ribeiro, afirmou que nas eleições municipais do ano que vem, pela primeira vez em sua história, o partido irá usar recursos do Fundo Eleitoral para financiamento da propaganda de seus candidatos. "As conversas [para viabilizar o uso da verba pública] já estão bem adiantadas", afirmou.

A recusa de uso de dinheiro público em campanha sempre foi propagandeada por militantes do Novo como o principal diferencial do partido na comparação com os demais. Em 2022, em discursos e entrevistas, isso foi repetido à exaustão pelo cientista político Luiz Felipe d'Avila, que representou a agremiação na disputa pela Presidência e obteve 0,47% dos votos válidos.

Do Novo original, restou apenas o nome"

- João Amoêdo

O princípio já havia sofrido um abalo em fevereiro quando a direção do partido resolveu começar a usar dinheiro proveniente de rendimentos do Fundo Partidário para suas atividades.

Diferentemente do Fundo Eleitoral, distribuído em ano que tem eleição, o Fundo Partidário é entregue anualmente aos partidos para sua manutenção. Como não devolvia o dinheiro nem nunca havia mexido no saldo desde sua fundação, 2011, o Novo acumulou mais de R\$ 100 milhões aplicados em renda fixa no Banco do Brasil. Numa próxima etapa, o partido também deverá avançar sobre o montante acumulado,

adiantou Ribeiro.

Outro princípio do Novo a ser deixado para trás é o de proibir que político eleito pela sigla dispute outro cargo antes do fim do mandato para o qual foi eleito. "Não faz sentido [manter a vedação], afinal de contas tem os suplentes para os seus lugares", argumenta o presidente da sigla.

No ano que vem, segundo ele, o partido deverá lançar cerca de 300 candidatos próprios a prefeito, um salto em relação aos 30 oferecidos em 2020, quando elegeu apenas um - Adriano Silva, em Joinville (SC). Não haverá proibição para eventuais candidaturas de parlamentares eleitos no ano passado.

A filiação de Dallagnol, o anúncio mais festejado do 7º Encontro Nacional, também pode ser interpretada como uma revisão ou violação das regras internas.

O estatuto do Novo proíbe a filiação de pessoas com ficha suja ou que não estejam no pleno gozo de seus direitos políticos. É o caso de Dallagnol.

Eleito deputado federal pelo Podemos-PR, o ex-coordenador da força tarefa da Lava-Jato teve o mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral em maio após a corte firmar o entendimento, com base na Lei da Ficha Limpa, que sua exoneração do Ministério Público, em 2021, ocorreu para escapar de punições internas. Na época, ele era alvo de 15 procedimentos que investigavam sua atuação na Lava-Jato.

A flexibilização de conceitos e princípios no Novo vem acompanhada de uma reforma na marca, movimento tratado internamente como "rebranding".

O encontro serviu para apresentar o novo logotipo da sigla. A cor oficial continua sendo o laranja, mas agora o nome é escrito com maiúsculas. A letra "n" perde uma espécie de asa do lado esquerdo, adereço gráfico que, para alguns, remetia ao número 3, do número eleitoral 30, e para outros sugeria velocidade. O partido também adotou um slogan: "A gente respeita o Brasil".

A série de mudanças não passa incólume. E quem desponta como principal crítico é o próprio fundador e ex-presidente da agremiação, o empresário João Amoêdo, que disputou a Presidência em 2018, obteve

2,5% dos votos válidos, mas acabou saindo do partido após divergências com a atual direção.

Pela rede social X (ex-Twitter), ele listou uma série de críticas aos caminhos que vêm sendo seguidos. "Em MG, único estado que governa, aumenta **impostos**. Enquanto isso, concede privilégios a grupos empresariais. Na Câmara, vota contra a **reforma tributária**. Nos diretórios, utiliza dinheiro público para remunerar dirigentes 'liberais'. Se dispõe a filiar quem não é ficha limpa. Sua prestação das contas é uma das menos transparentes. Ataca outras instituições da República. Atua pensando somente nas próximas eleições", escreveu. "Do Novo original, restou apenas o nome."

Confrontado, Eduardo Ribeiro não quis comentar. "Amoêdo não é mais filiado do Novo e a opinião dele não tem mais relevância para nós", finalizou.

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP
Novo passa a admitir uso do Fundo Eleitoral e derruba outros princípios

Site:

<https://valor.globo.com/politica/noticia/2023/10/02/novo-passa-a-admitir-uso-do-fundo-eleitoral-e-derruba-outros-principios.ghtml>

Planejamento vê precatório como despesa primária, mas fora do teto



Simone Tebet: ministra e equipe do Planejamento discordam da Fazenda

Lu Aiko Otta e Guilherme Pimenta

Coisa frequente em outros governos, mas rara no atual, os ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento (MPO) deixaram vir à tona sua discordância em um ponto: como resolver a "bomba-relógio" dos precatórios - um problema que vem se avolumando e, se nada for feito, deixará um estoque de R\$ 250 bilhões a pagar em 2027. O Valor apurou que a proposta do Planejamento, então mantida sob sigilo na pasta, envolve manter todo o montante dos precatórios como despesa primária, com exclusão desse gasto da regra de despesa do novo arcabouço fiscal.

No entanto, os valores pagos entrariam no cômputo do resultado primário.

O montante a ser pago a cada ano já é conhecido em abril do ano anterior. Se esse valor exceder a variação permitida para o crescimento das despesas previstas no novo arcabouço, o excedente poderia ser pago fora da meta fiscal a depender do valor, segundo a proposta do Planejamento. Tal decisão seria tomada ano a ano pelo Congresso Nacional, quando da apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Esse modelo é diferente do desenho defendido pelo Fazenda: colocar como despesa primária apenas o principal do precatório.

O restante (encargos) seria computado como despesa financeira.

Documento detalhando essa proposta foi encaminhado nesta semana ao Supremo Tribunal Federal (STF). A corte analisa ação de inconstitucionalidade contra as emendas constitucionais aprovadas no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que permitiram adiar parte dos pagamentos.

A proposta foi encaminhada ao Supremo sem assinaturas do Ministério do Planejamento. A pasta é contra a separação de despesas financeiras, como proposto pela Fazenda. A ministra Simone Tebet e sua equipe foram mantidas a par das discussões, mas discordaram desta solução.

Na avaliação de técnicos do órgão ouvidos pelo Valor, não há sentido em classificar encargo incidente nos precatórios como despesa financeira e, de outro lado, encargo incidente a alguma receita a receber da União como receita primária. Outro problema apontado por técnicos é a necessidade de estabelecer critérios segregar a despesa financeira.

A pasta avalia ainda que eventual mudança de classificação poderia gerar ruídos na contabilidade fiscal da União. Também destacam que haveria ruídos com a estatística fiscal Banco Central, que hoje classifica tudo despesa primária, sem diferenciação.

No pedido dirigido ao Supremo, a Advocacia-Geral da União (AGU) solicita que a autoridade monetária passe a estabelecer o mesmo entendimento, diferenciando a despesa entre financeira e primária.

Nos bastidores, técnicos do Planejamento defendem que, retirando os precatórios dos limites de gasto do novo arcabouço e mantendo na meta de resultado primário, haveria um controle sobre essa despesa. "Há quem defenda também retirar da meta, mas isso poderia gerar um incentivo a uma gestão incorreta dos precatórios", esclareceu uma fonte ao Valor, ao dizer que a retirada também da meta de resultado chegou a ser cogitada no início deste ano pela pasta, que desistiu deste encaminhamento.

Outra vantagem desse desenho, segundo técnicos do

Planejamento, seria evitar que uma despesa de comportamento imprevisível, como a dos precatórios, acabe retirando espaço de outros gastos do governo. Assim, é seria importante retirar dos limites de gastos **impostos** pelo novo arcabouço fiscal.

A busca da solução para os precatórios por via do Judiciário não inviabiliza outras alternativas.

Em comum, as duas pastas pensam em alternativas para lidar com os precatórios não pagos, caso o STF declare o adiamento deles inconstitucional.

Tebet defendeu publicamente a discussão desse problema no Legislativo.

Ela e outros integrantes da pasta foram consultados esta semana por parlamentares. Avalia-se na pasta que a atitude do Ministério da Fazenda estimulou o debate sobre esse tema no Congresso, que é de solução urgente.

Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), como já defendeu publicamente a ministra, seria o melhor caminho para resolver a questão, segundo alegam fontes do MPO. Mas também não é descartada uma saída via Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Assim, avaliam que o STF poderia declarar a manobra à Constituição de 2021 inconstitucional, mas não modularia sua decisão como quer a Fazenda.

Para além de encontrar soluções para os precatórios não pagos desde 2021, o Planejamento quer melhorar a gestão do impacto das disputas judiciais sobre as contas públicas. Atualmente, o governo mantém um acompanhamento sobre as grandes causas em andamento na Justiça.

Causas e valores são informados no anexo de riscos fiscais da LDO.

No entanto, esse acompanhamento se refere apenas às causas na casa dos bilhões. Disputas de valor inferior não aparecem, mas representam valores elevados.

A ideia é utilizar o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais, criado em janeiro deste ano, para melhorar a atuação das áreas jurídicas do Executivo. Por exemplo, identificar quais dispositivos legais dão base a que a União perca causas referentes à Previdência, e atuar para alterá-los.

Ministra defendeu publicamente que questão fosse discutida no Legislativo

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187675>

STJ mantém créditos de PIS/Cofins de contribuintes



Joice Bacelo

Contribuintes conseguiram derrubar, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), ações rescisórias que foram ajuizadas pela União para reabrir processos e cancelar milhões de reais em créditos obtidos com a chamada "tese do século" - a exclusão do ICMS do cálculo do PIS e da Cofins. As decisões foram proferidas pelo ministro Herman Benjamin.

São as primeiras que se têm notícias na Corte e, segundo advogados, trazem enorme alívio para as empresas. Nos tribunais regionais federais (TRFs) praticamente todas as decisões são favoráveis à União.

Se não forem revertidas, dizem os especialistas, as empresas correm risco de endividamento. A maioria já utilizou esses créditos para quitar **tributos** correntes. Com o crédito anulado, os **tributos** ficam descobertos e devem ser pagos com juros e multa.

Mais de 300 ações rescisórias foram ajuizadas pela Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) de 2022 para cá, segundo levantamento do escritório Abe Advogados. Cerca de 40% no TRF da 3a Região, com sede em São Paulo.

"Teve uma avalanche nesses últimos meses", diz Gustavo Taparelli, sócio da banca. "A União correu

para não perder o prazo. A ação rescisória pode ser proposta em até dois anos e a PGFN contou esse prazo a partir da decisão do STF [Supremo Tribunal Federal], que transitou em julgado em setembro de 2021."

Empresas de diversos setores foram alvo: Johnson Johnson, Tekno S/A, Eletropaulo, Track Field e Neogen do Brasil, além de entidades como a Associação Brasileira de Produtores de Grãos e a Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos.

Toda essa discussão envolve a decisão do STF sobre a exclusão do ICMS do cálculo do PIS e da Cofins e o direito das empresas de receber de volta o que pagaram a mais.

As rescisórias são direcionadas a empresas que entraram com ação depois de março de 2017 - quando o STF já havia decidido o mérito - e obtiveram decisão definitiva, garantindo o direito a crédito, antes do julgamento dos embargos de declaração, em maio de 2021.

Existe discussão porque nesse julgamento de 2021 os ministros aplicaram a chamada modulação de efeitos à decisão de mérito. Eles fizeram um recorte no tempo, usando como data-base o julgamento de mérito. Del 5 de março de 2017 para frente, nenhum contribuinte precisava mais recolher PIS e Cofins com o ICMS embutido na conta.

Mas foram criadas situações diferentes em relação à recuperação dos valores pagos no passado. Aqueles que tinham ações antes de 15 de março de 2017 têm o direito à restituição integral, ou seja, a contabilização dos créditos retroage até cinco anos antes do ajuizamento da ação.

A regra muda, no entanto, para quem ajuizou ação depois. A recuperação do passado ficou limitada. Vale a data-base. Uma empresa que entrou com o processo em 2018, por exemplo, pode recuperar o que pagou de forma indevida desde 2017 somente. Sem a modulação de efeitos, ela teria até 2013.

Como o STF demorou para concluir esse caso - foram quatro anos entre a decisão de mérito e a conclusão, por meio de embargos -, muitas empresas que entraram com a ação depois de março de 2017 já

havam obtido decisões finais (transitadas em julgado).

Essas decisões, por serem anteriores, não trazem a limitação de tempo. As empresas, então, contabilizaram os valores pagos a mais no passado - anteriores a 2017 - e vêm utilizando ou já utilizaram esses créditos para pagar **tributos** correntes.

As rescisórias foram ajuizadas para tentar impedir o uso desses créditos. A PGFN sustenta, nos processos, que as decisões violam a modulação de efeitos estabelecida e pede que sejam feitas adequações.

Essas ações têm sido aceitas em segunda instância e as empresas vêm recorrendo ao STJ. Não há ainda decisão de turma, apenas monocráticas (de um só ministro).

O ministro Herman Benjamin decidiu contra a possibilidade de ação rescisória em dois recursos envolvendo redes de supermercado de Santa Catarina (REsp 2058293 e REsp 2060442).

Ele afirmou, nos dois casos, que há jurisprudência no STJ pelo não cabimento de ação rescisória por violação literal de lei se, no momento em que a decisão foi proferida, a interpretação do tema era controvertida nos tribunais.

Esse entendimento consta na Súmula 343 do STF. Benjamin disse ainda que o dispositivo pode ser afastado - e a ação rescisória aceita - quando a decisão divergir de posição firmada pelo Supremo em controle concentrado de constitucionalidade. No caso da "tese do século", o julgamento se deu pelo regime de repercussão geral, ou seja, em controle difuso de constitucionalidade.

"Imagine você ingressar com ação, ter seu direito reconhecido e conseguir realizar a compensação dos créditos. Anos depois, a União ingressa com processo dizendo que não poderia ter usado os créditos por conta de uma decisão que surgiu mais de ano após você encerrar o seu caso. É inadmissível", diz Deivid Kistenmacher, do Kistenmacher Advogados, que representa uma das empresas beneficiadas.

Nesse caso, segundo o advogado, estão em jogo R\$ 4,9 milhões. A empresa entrou com a ação em dezembro de 2017 - o que, sem a modulação de efeitos, lhe deu o direito de receber de volta o que pagou a mais em **tributos** ao governo desde 2012.

O processo transitou em julgado em junho de 2020. No ano seguinte, quando o STF concluiu a tese e decidiu pela modulação, afirma Kistenmacher, a empresa já havia compensado todo o crédito apurado antes de março de 2017.

Felipe Maia, do Azevedo Maia Advogados, diz que, nesses casos, as decisões dos contribuintes não estão diferentes do que foi definido pelo STF, o que reforça a impossibilidade de ação rescisória. "Não existe em nenhuma lei previsão de ação rescisória para modular efeito de ações que já transitaram em julgado."

Outros quatro ministros do STJ - além de Herman Benjamin - também analisaram recursos contra decisões de segunda instância que admitiram as rescisórias: Benedito Gonçalves, Gurgel de Faria, Regina Helena Costa e Sérgio Kukina.

Eles avaliaram que as decisões têm fundamento em matéria constitucional e, por esse motivo, devem ser julgadas pelo STF. Não há ainda, segundo advogados, decisão de ministros do Supremo sobre esse tema.

"Quando o STF decidiu pela modulação, a empresa já havia usado todo o crédito" Deivid Kistenmacher

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187675>

Indústria precisa de R\$ 456 bi ao ano

ADRIANA FERNANDES

O Brasil precisa investir anualmente, de forma sustentável, R\$ 456 bilhões na indústria de transformação, por um período de 7 a 10 anos, para retornar ao mesmo patamar de produtividade da década de 1970. O cálculo foi feito pela primeira vez pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) em estudo antecipado ao Estadão.

Há 50 anos, a produtividade do País era equivalente a 55% da registrada nos Estados Unidos - valor de referência para a economia brasileira.

Foi o momento em que o Brasil ficou mais próximo do patamar americano.

Hoje, a produtividade está em torno de 20% e os investimentos na indústria de transformação representam apenas 2,6% do **PIB**, ante os 4,6% que são necessários para recuperar o tempo perdido.

A indústria de transformação é considerada estratégica para o desenvolvimento do País porque desempenha um papel de fortalecimento de todo o setor produtivo brasileiro, especialmente com seus investimentos em tecnologia e inovação.

Apesar disso, os investimentos despencaram e chegaram ao piso de uma série histórica que começou em 1996.

Em 2021, eles correspondiam a apenas 12,9% do total de investimentos no País. O valor mais alto ocorreu em 2007 e atingiu 21% (mais informações em quadro na pág. B2).

Coordenador do estudo, o economista-chefe da Fiesp, Igor Rocha, diz que o quadro atual é grave. Só para cobrir a depreciação dos ativos dos investimentos feitos no passado, que ocorre com o passar dos anos, é necessário investir pelo menos 2,7% do **PIB**. Ou seja, o nível de investimento atual não é suficiente nem para recuperar o que já está depreciado.

"A queda é brutal", diz.

DISTORÇÃO. A inspiração para o estudo partiu de dados divulgados pela Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), que mostram como está o investimento na infraestrutura e quanto seria preciso investir para suprir os gargalos nos mais diversos segmentos para cobrir a

depreciação.

"Não havia esse dado", conta Rocha. Hoje, disse ele, o investimento está concentrado na produção de bens intermediários.

Segundo o coordenador do estudo, um dos "achados" do levantamento é como a evolução do setor de fabricação de derivados de petróleo e combustíveis acabou distorcendo os dados globais, sobretudo antes de 2016, quando os investimentos eram maiores.

"O cenário é ainda pior desconsiderando a fabricação de coque, de produtos derivados de petróleo e de biocombustíveis", relata o economista-chefe da Fiesp. O coque é um combustível sólido obtido a partir da destilação do carvão mineral.

Defasagem Investimento na indústria está hoje em 2,6% do **PIB**; estudo estima que o ideal seria 4,6%

Sítio: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Erros e acertos na proposta do governo para os precatórios (Artigo)

Claudio Adilson Gonzalez

No afã de obter base legal para realizar gastos no ano eleitoral que se aproximava, o governo anterior, com a PEC dos Precatórios (EC 114/21), desrespeitou princípios fundamentais da gestão responsável das finanças públicas. Ao postergar unilateralmente o pagamento de obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, criou um espaço fictício no então vigente teto de gastos e cometeu calote, manchando a credibilidade do Tesouro Nacional. O espaço é fictício, pois nesses casos a despesa já ocorreu, e enquanto não for paga representa um passivo da União. Não é dívida mobiliária, mas já é dívida pública, o que dá no mesmo.

O que me parece inadequado é não ter incluído esse passivo relativo aos precatórios não pagos, que inclusive está reconhecido no balanço patrimonial da União, nas estatísticas oficiais da dívida pública geralmente acompanhadas pelos analistas.

Portanto, é meritória a intenção do governo de colocar em dia essas obrigações. Será necessário emitir títulos da dívida mobiliária para financiar esse pagamento, mas isso não tem a menor importância, porque esse passivo já existe, só que com outro nome.

Contudo, não faz sentido a ideia de registrar na despesa primária apenas os valores do principal dessas obrigações (aparentemente sem correção pela **inflação**) e considerar como despesas financeiras o restante dos encargos. O resultado primário (RP) é um indicador imperfeito da gestão das contas públicas, dado que possui receitas e despesas não recorrentes e é influenciado pelo ciclo econômico.

Mas é uma das bases do novo arcabouço fiscal.

Além do mais, na própria receita primária já são incluídos encargos financeiros recebidos pela União por ocasião de recolhimentos de débitos fiscais atrasados, inclusive os decorrentes de determinações judiciais.

A forma de apuração do RP tem regras claras, estabelecidas tanto internamente como pelos organismos multilaterais, e não deve ser alterada para acomodar ajustes específicos.

A quitação desse passivo cujo pagamento foi postergado no governo Bolsonaro deve ser, como o é por definição, neutra do ponto de vista fiscal.

Não pode reduzir, tampouco aumentar, o espaço para os gastos públicos futuros dentro do novo arcabouço. Para tanto, basta registrar o valor total a ser despendido como gasto primário e alterar, no que for necessário para compensar tal pagamento, as metas de resultado primário anunciadas pelo governo.

Alterar conceitos fiscais já tradicionais sugere contabilidade criativa e reduz a transparência das contas públicas. Por outro lado, quem disser que a quitação desse passivo (precatórios não pagos) com sua consequente substituição por outro (dívida pública mobiliária) implica piora fiscal, fará com que o grande Luca Pacioli (1445-1517), o inventor da contabilidade por partidas dobradas, se mexa no túmulo.

Alterar conceitos reduz transparência das contas públicas, mas substituir um passivo por outro não implica piora fiscal

Claudio Adilson Gonzalez Economista, diretor-presidente da MCM Consultores, foi consultor do Banco Mundial, subsecretário do Tesouro Nacional e chefe da Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

"Solução para precatórios tem efeito colateral ruim"

GABRIELA BILÓ/ESTADÃO - 11/6/2021



FRANCISCO CARLOS DE ASSIS

Jeferson Bittencourt - Mestre em Economia pela UFRGS, é economista da ASA Investment e ex-secretário do Tesouro Nacional

Economista da ASA Investment e ex-secretário do Tesouro Nacional, Jeferson Bittencourt diz achar louvável o governo tentar lidar com a questão dos precatórios, mas que se preocupa com os efeitos colaterais que a classificação dos encargos como despesa financeira, e não mais como despesa primária, pode acarretar. "Para solucionar o problema do estoque não precisa disso", afirma. Em entrevista ao Estadão/Broadcast, ele avalia que o governo não conseguirá zerar o déficit primário em 2024 e projeta um déficit de 1,2% do **PIB**.

Bittencourt diz que o governo terá de mudar a meta já que, politicamente, não está disposto a fazer o contingenciamento que seria necessário para não ter de mexer nela. Para este ano, ele prevê um déficit primário de 1,3% do **PIB**.

A seguir, os principais trechos da entrevista.

Como senhor está vendo o pedido do governo ao Supremo Tribunal Federal para a derrubada dos limites de pagamento dos precatórios estabelecidos no governo Bolsonaro?

Acho louvável que o governo tente endereçar a questão desse estoque de medidas de sentenças (judiciais) que não foram pagas. Vinha-se de um volume de sentenças de R\$ 30 bilhões, R\$ 40 bilhões, que, de um ano para outro, saltou para R\$ 90 bilhões, num cenário que tinha o teto de gastos. De fato, a solução que se encontrou lá atrás para o problema teve efeitos colaterais sérios e estava limitada num tempo, acabava em 2027.

Então, por esse aspecto, o governo está correto?

É muito importante o governo enfrentar esses efeitos colaterais sérios, evitando o represamento dessas despesas que andam fora da estatística fiscal. A preocupação que se tem é sobre quais serão os efeitos colaterais da proposta de solução que está sendo feita agora.

Por quê?

Porque a proposta de solução que está sendo dada agora, para a solução do estoque, do pagamento do que está represado, não precisa da parte mais controversa da proposta que a AGU (Advocacia-Geral da União) enviou para o STF.

Que parte seria esta?

É aquela classificação dos encargos como despesa financeira e não mais como despesa primária.

É importante a gente ter claro que, para pagar o estoque da maneira que o governo solicitou ao STF, ele não precisa dessa parte controversa. Ele pediu para pagar com crédito extraordinário, para abater o que tem no Orçamento e que seja situado nas regras e que, de alguma maneira, não seja entendido como descumprimento das metas.

E por que precisa transformar os encargos em despesa financeira?

Essa é a questão, porque, para solucionar o problema do estoque, não precisa disso. E está tendo uma solicitação adicional relativa aos encargos, que é uma contraíndicação de uma solução que não tem data para acabar. A contraíndicação da solução do problema da PEC dos Precatórios era um efeito

colateral ruim com data para acabar. O efeito colateral ruim dessa solução é que não tem data para acabar, que é essa classificação dos juros como despesa financeira e não primária.

Estão pedindo um crédito de R\$ 95 bilhões. Como o senhor vê isso, tem espaço fiscal para isso?

Acho que todo analista fiscal está com esse número na cabeça e não deveria ser surpresa a incorporação desse valor que está represado em algum momento do tempo de hoje até 2027. Acho que, neste ponto, o governo pediu o crédito extraordinário descontado o que ele tem de sentenças no Orçamento.

O que ele está querendo dar a entender é que ele não vai se valer de um eventual espaço fiscal que seja aberto pelo pagamento dessas sentenças.

É uma contabilidade criativa?

Eu tenho muita dificuldade de entender o porquê de isso ser necessário, porque esse tratamento do encargo como despesa financeira não era necessário para resolver o estoque de pagamentos que estão pendentes.

A questão é por que se precisa desse tratamento diferenciado.

Acho que tem um problema de comunicação do governo.

Por que você acha que o governo está fazendo isso?

Intuo que seja porque, no limite de despesa do arcabouço fiscal, o nível de despesa de precatório que está lá dentro não é compatível com o fluxo normal.

Temos um número de inscrições que o Judiciário faz para a gente pagar no ano seguinte.

O que a PEC dos Precatórios fazia era o seguinte: tudo o que o Judiciário inscreveu para eu pagar neste ano, eu não vou pagar tudo, só vou pagar parte. Repesa no Orçamento e o que vai para pagamento é menor do que o Judiciário pediu para ser pago.

O governo vai conseguir zerar o déficit em 2024?

Acredito que não vai conseguir zerar o déficit no ano que vem porque o volume de receitas que está no Orçamento, sobre o qual há um sério ceticismo, é muito grande. Quer dizer, o governo tem um pacote de R\$ 168 bilhões entre renegociações, que dá R\$ 97 bilhões, e medidas tributárias, que dão uns R\$ 70 bilhões. Mas a gente sabe que, nessas medidas tributárias, há coisas que vão ser desidratadas e

coisas que nem vão ser aprovadas porque tem a questão da anualidade. Ou seja, tem medidas que precisam ser aprovadas até o final do ano e tem um volume de receitas com concessões sobre o qual também há um grande ceticismo.

Qual é a sua projeção de déficit para o ano que vem?

Nossa projeção é de um déficit de 1,2% do **PIB**.

"A convalidação da solução do problema da PEC dos Precatórios era um efeito colateral ruim com data para acabar. O efeito colateral ruim dessa solução (do atual governo) é que não tem data para acabar"

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Cenário externo e quadro fiscal estão mais incertos - SERGIO LAMUCCI

SERGIO LAMUCCI

As perspectivas para a economia global e para a economia brasileira no quarto trimestre estão mais incertas. A avaliação de que o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) manterá os juros mais altos por mais tempo elevou com força a taxa dos títulos de longo prazo do Tesouro dos EUA, uma má notícia para países emergentes como o Brasil. Por aqui, o quadro para as contas públicas voltou a ficar mais indefinido.

O salto do rendimento dos papéis do Tesouro americano de longo prazo em setembro indica um quadro mais difícil na economia global, com maior aversão a risco. Isso tende a diminuir o fluxo de recursos para economias emergentes. No Brasil, isso se traduziu num câmbio mais desvalorizado, com o dólar voltando a superar R\$ 5. Num momento em que o petróleo está acima de US\$90 o barril, o real mais fraco coloca mais pressão na Petrobras para reajustar os preços dos combustíveis, ainda que não se espere uma depreciação muito forte da moeda brasileira. Isso não deve impedir o Banco Central (BC) de seguir com os cortes de juros neste ano, mas pode limitar a magnitude do ciclo de queda da Selic, que caiu 0,5 ponto percentual em agosto e mais 0,5 ponto em setembro, para 12,75% ao ano.

Chegamos então ao quadro para as contas públicas, hoje novamente marcado por incertezas. Por ora, as indefinições não têm a dimensão observada no primeiro trimestre do ano, antes da apresentação do novo arcabouço, mas o cenário fiscal embute várias dúvidas. A primeira vem dos maus resultados fiscais dos últimos meses, com déficits primários expressivos. Além disso, a obtenção dos R\$168 bilhões de receitas extraordinárias necessárias para atingir a meta de déficit zero no ano que vem é vista com extremo ceticismo pelos analistas. Ao mesmo tempo, algumas despesas parecem subestimadas, como os gastos com aposentadorias. Para completar, o governo quer reclassificar parte dos precatórios como despesas financeiras, e não primárias, o que reacendeu a discussão sobre contabilidade criativa.

Divulgado na semana passada, o resultado primário (que exclui gastos com juros) do governo central em agosto mostrou um déficit de R\$ 26,4 bilhões, levando o rombo acumulado no ano para R\$ 104,6 bilhões.

Nos oito primeiros meses de 2022, houve superávit de R\$22,9 bilhões. De janeiro a agosto deste ano, as receitas líquidas, que excluem transferências a Estados e municípios, caíram 5,5%, enquanto as despesas totais cresceram 4,5%, nos dois casos já descontada a **inflação**. A MCM Consultores espera que o rombo **primário** do governo central alcance R\$115 bilhões neste ano, ou 1,1% do **PIB**. Nos 12 meses até agosto, o déficit foi de R\$ 74,6 bilhões, ou 0,7% do **PIB**.

"Nos últimos meses, houve frustração na arrecadação, salto nos gastos com benefícios previdenciários e execução mais rápida de despesas discricionárias [aquelas sobre as quais o governo tem maior controle], incluindo as emendas parlamentares", diz a consultoria, em relatório. "Para os próximos meses, esperamos que ocorram entradas de receitas extraordinárias com a transferência de depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional (R\$ 12 bilhões) e a apropriação pelo Tesouro de contas antigas e não reclamadas do PIS/PASEP (R\$ 24 bilhões)", aponta a MCM. Com isso, deverá haver alguma melhora no curto prazo do resultado primário acumulado em 12 meses, mas depois as contas voltarão a piorar.

Com base nessas projeções, a MCM estima que haverá neste ano um impulso fiscal expansionista de 1,6% do **PIB**. Quando ajustadas por receitas e despesas extraordinárias e pelo ciclo econômico, a projeção da consultoria é de um impulso fiscal estrutural de 1,3% do **PIB** potencial (o ritmo de crescimento que não acelera a **inflação**). Nas contas da MCM, é um impulso estrutural superior ao 1% do **PIB** potencial registrado em 2020, o primeiro ano da pandemia, marcado por um volume expressivo de gastos extraordinários para combater os efeitos da covid-19, como o pagamento do auxílio emergencial. A **inflação** tem se mostrado comportada, abrindo espaço para o BC reduzir os juros, mas um estímulo fiscal dessa magnitude limita a queda da Selic, dificultando uma eventual aceleração do ritmo de cortes da taxa, por exemplo.

Já as perspectivas para o orçamento de 2024 seguem nebulosas. O governo conta com muitas receitas incertas, que dependem da aprovação do Congresso, e há indicações de gastos subestimados, como cerca de R\$20 bilhões de despesas com aposentadorias. O

cumprimento da meta de zerar o déficit primário do governo central em 2024 é visto como remoto pelos analistas. Isso turva o cenário fiscal, contribuindo para manter elevados os juros de longo prazo, além de poder colocar alguma pressão sobre o câmbio.

O governo também quer mudar a classificação de parte dos precatórios (dívidas decorrentes de sentenças judiciais), passando a considerá-la um gasto financeiro. A ideia de quitar o estoque de R\$ 95 bilhões de precatórios, para evitar a formação de um montante superior a R\$250 bilhões até 2027, tem méritos, mas a reclassificação de parte dos gastos como despesas financeiras é criticada, por ser uma manobra contábil e por abrir um precedente logo na largada do novo regime fiscal. No fim de 2021, o governo de Jair Bolsonaro patrocinou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios, permitindo o não pagamento de parte dessas dívidas até 2026, o que poderá levar a esse valor elevadíssimo de débitos não pagos.

A situação fiscal não é explosiva, mas a combinação de maus resultados em 2023, dúvidas quanto ao orçamento de 2024 e ideias como a reclassificação de parte dos precatórios desperta incertezas sobre as contas públicas. É um fator que piora a percepção de risco do Brasil, num momento em que o quadro externo é menos favorável aos emergentes. Isso pode tirar espaço do BC para reduzir os juros, o que afeta a atividade econômica e sobrecarrega as despesas financeiras do setor público, prejudicando a dinâmica da dívida.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187675>

Diferencial da taxa de juro pesa no câmbio

Arthur Cagliari

A disparada dos rendimentos dos Treasuries e a perspectiva de que o Federal Reserve (Fed) irá manter os juros altos por mais tempo nos Estados Unidos jogaram ainda mais os holofotes no processo de flexibilização monetária no Brasil e as perspectivas para a Selic se tornaram centrais na dinâmica recente do mercado de câmbio. O processo não se restringe ao Brasil e ao comportamento do real, também sendo visto em outros países da América Latina, reforçando o futuro papel do diferencial de juros.

A discrepância entre as posturas das autoridades monetárias da América Latina, inclusive, foi um dos motivos para a quebra de sincronia entre as moedas, observada na primeira metade do ano, quando as divisas mais líquidas da região anotaram valorização ante o dólar. Se, até junho, a moeda americana acumulava no ano queda de 5,5% a 14% em relação ao real e aos pesos chileno, mexicano e colombiano, agora o dólar acumula, até o fim de setembro, apreciação superior a 5% contra a divisa do Chile, enquanto recua 16% contra o peso colombiano.

Essa quebra passou a ser observada com atenção principalmente após a disparada dos juros americanos. Ainda que não seja uma razão única que explique a abertura da curva de juros nos EUA, a perspectiva de que as taxas ficarão altas por mais tempo tem pesado mais. O chefe da mesa de câmbio do Itaú Unibanco, Ronie Germiniani, aponta que o fato de o Fed não indicar que vai cortar juros ou que eventualmente pode até subir mais uma vez é motivo para as divisas da América Latina performem mal.

"O que vai diferenciar uma divisa da outra neste momento são seus fatores idiossincráticos.

E o fator característico principal das moedas são os juros. Por isso, o mais importante agora é observar qual banco central está mais adiantado em cortar juros e qual está mais atrasado", diz.

O BC colombiano manteve suas taxas inalteradas em 13,25% na última semana, enquanto a autoridade do México também não mudou sua taxa básica, de 11,25%. Já o Banco Central no Brasil iniciou o afrouxamento da política monetária diminuindo duas vezes a Selic, no total de 1 ponto percentual, a colocando em 12,75%. O BC do Chile, por sua vez, deu início ao seu processo de flexibilização reduzindo seus juros em 1,75 ponto percentual nas suas últimas

reuniões, deixando as taxas em 9,5%.

Germiniani observa que o comportamento mais prematuro ou mais tardio dos bancos centrais do Chile e da Colômbia resultou em um descolamento mais forte das moedas em relação aos seus pares, apresentando a pior e a melhor performance frente ao dólar, respectivamente.

"O banco central chileno iniciou seu corte de juros de forma mais agressiva e, por isso, vemos a moeda do Chile como a que mais sofre", diz. "Já o peso colombiano está valorizando mais do que os pares porque o BC da Colômbia está atrasado. Por lá, não há corte de juros pois a **inflação** está alta." No caso específico do Brasil, o gestor de moedas do Opportunity Total, Valter Unterberger, diz que a comunicação e a postura do Banco Central foram muito importantes para que o câmbio não fosse contaminado pelo processo de flexibilização. "Como o mercado estava dividido em relação ao primeiro corte, se seria de 0,25 ou 0,50 ponto percentual, quando o BC optou por uma redução inicial mais forte, o mercado, após a decisão, chegou a precificar uma aceleração, de 0,75", explica. "Mas na reunião seguinte o BC colocou que 0,50 ponto seria o passo, não deixando o mercado correr na frente", diz.

Tal cautela não foi observada no caso do Chile. Unterberger lembra que houve uma surpresa com o corte de 1 ponto percentual e depois a moeda seguiu um processo de desvalorização frente ao dólar. "Por conta disso, na decisão seguinte, o BC optou por uma redução menor, de 0,75 ponto. O problema de você começar cortes de juros com 1 ponto e depois cair para 0,75 é que você deixa uma mensagem clara de que errou a mão." Para além da política monetárias, Germiniani, do Itaú, ressalta a relevância de outros fatores idiossincráticos dos países, como o desempenho econômico, os respectivos cenários políticos e a questão fiscal. Sobre este último, ainda que haja ruídos no Brasil, ele diz não ver as incertezas contaminando o câmbio. Se ainda não estão se refletindo no câmbio, essas incertezas fiscais podem vir a pesar logo.

Em relatório a clientes, a Bradesco Asset Management (Bram) aponta que, desde 2004, toda vez que houve queda do diferencial de juros entre Brasil e EUA, o comportamento da taxa de câmbio passou a depender mais de medidas de risco país, como o Credit Default Swaps (CDS, prêmio de juros dos títulos públicos emitidos em dólar no mercado externo). Por isso, "o

comportamento da política fiscal passa a ser ainda mais relevante para que a taxa de câmbio suporte a queda do diferencial de taxa de juros".

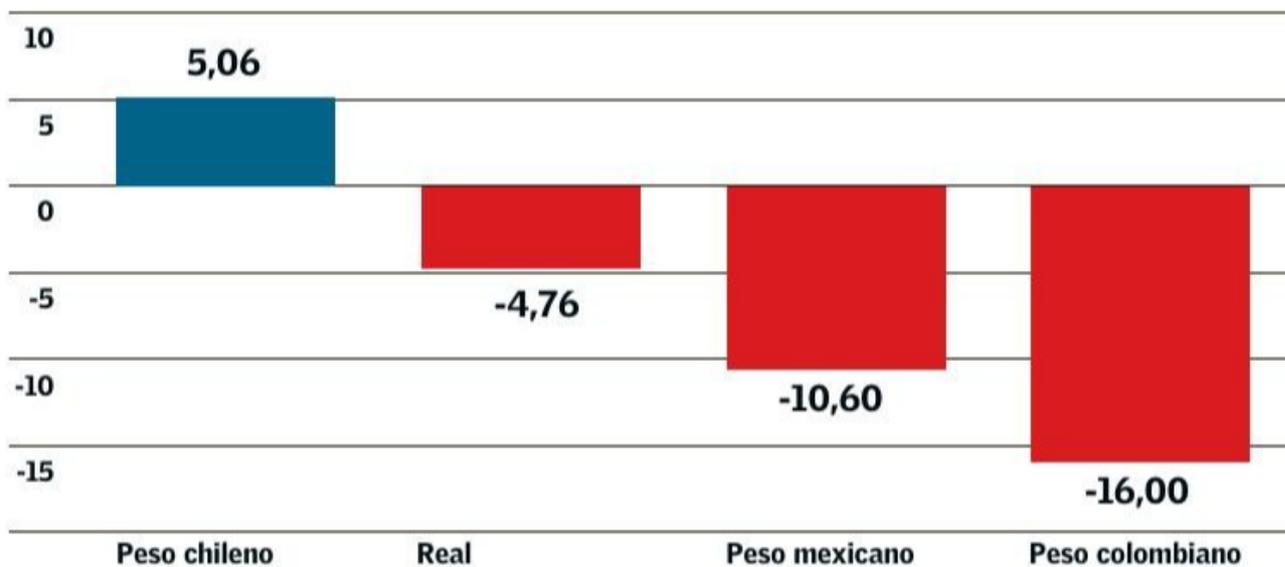
Ainda segundo o documento organizado pelo economista-chefe da Bram, Marcelo Toledo, e sua equipe, hoje há amortecedores importantes para a contenção dos efeitos de redução desse diferencial. Entre eles está o nível real da taxa de câmbio, que permanece depreciado historicamente; e as contas externas, que estão em nível sustentável, com déficit em conta corrente ao redor de 2% do **PIB**. Os economistas alertam, porém, que "uma depreciação inesperada e intensa do real poderia levar a uma interrupção antecipada da redução da taxa de juros".

"O que diferenciam as moedas agora são seus fatores peculiares. Os juros principalmente" Ronie Germiniani

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230929/>

Desempenho do câmbio na América Latina

Variações no ano*, em %



Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data *até setembro